



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **15 de Março de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.05359.2021**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão de rádio digital e fibra ótica junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA.**

Vargem Grande - MA, 15 de Março de 2021.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao
Departamento de Compras
Sr. Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de empresa para fornecimento de internet de interesse da Secretaria de Administração do Município de Vargem Grande – MA, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MEGA	QUANT. MÊS
01	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) MBS exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração	MÊS	15 MB	09

Atenciosamente,


FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO

Vargem Grande/MA, 15 de Março de 2021.

Ao
Departamento de Compras
Sr. Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com as informações a baixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MEGA	QUANT. MÊS
01	Link de Dados Full-Duplex por meio de Transmissão de Rádio Digital, link com velocidade mínima de 30 (Trinta) Mbs exclusiva para a Secretaria Municipal de Administração.	MÊS	15 MB	09

Atenciosamente,



FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal Administração
Vargem Grande - MA



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Vargem Grande/MA, 15 de Março de 2021.

Ao Sr.
RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL
Nesta

Solicitamos a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Trans-Missão e fibra Óptica junto a Secretarias Municipal de Educação do município de Vargem Grande - MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MEGA	QUANT. MÊS
01	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação.	MÊS	60 MB	09

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO

Vargem Grande/MA, 15 de Março de 2021.

Ao Sr.
RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL
Nesta

Solicitamos a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Trans-Missão e fibra Óptica junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande - MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. MEGA	QUANT. MÊS
01	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	15 MB	09

Atenciosamente,



Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de saúde



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O HOVO



DESPACHO

Ao Sr.
RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL
Nesta,

Solicitamos a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão de rádio digital e fibra óptica de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Vargem Grande – MA, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MEGA	QUANT. MÊS
01	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social e Programas.	Mês	40 MB	09
02	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CREAS)	Mês	40 MB	09
03	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (BF)	Mês	40 MB	09
04	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CRAS)	Mês	40 MB	09

Atenciosamente,

Carla Nicoló Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO

Vargem Grande- MA, 16 de Março de 2021

Ao
Departamento de Compras
Sr. Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

Em atenção as solicitações das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0101.05359.2021, para que seja feito o levantamento de preços mercadológicos concernente à Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão de rádio digital e fibra ótica junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA, de acordo com os serviços especificados em anexo:

Atenciosamente,



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL

PLANILHA DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT MEGA	QUANT MÊS
1	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração	Mês	15 MB	9
2	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde e Programas	Mês	15 MB	9
3	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Educação e Programas	Mês	60 MB	9
4	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para a Assistência Social e Programas.	Mês	40 MB	9
5	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para a Assistência Social (CREAS)	Mês	40 MB	9
6	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para a Assistência Social (BF)	Mês	40 MB	9
7	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para a Assistência Social (CRAS)	Mês	40 MB	9

RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Trans-Missão e fibra Óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras/Serviços desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Dr. Nina Rodrigues nº 20, Centro de Vargem Grande/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA) 16 de Março de 2021.

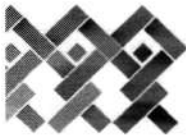
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:		
CNPJ:		

Recebi em ____/____/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa



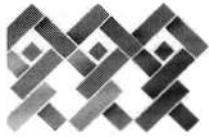
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. MEGA	QUAN T. MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração.	MÊS	15 MB	09		
02	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.	MÊS	15 MB	09		
03	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas.	MÊS	60 MB	09		
04	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.	MÊS	40 MB	09		
05	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	MÊS	40 MB	09		
06	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (BF).	MÊS	40 MB	09		
07	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).	MÊS	40 MB	09		

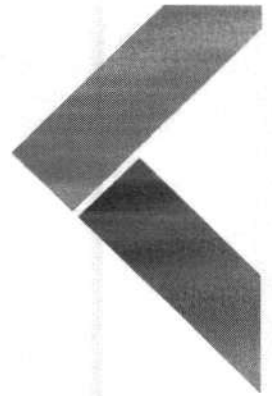
(R\$ 182.520,00 – Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

Ao Ilm.º Sr.
Ricardo Barros Pereira
Presidente da CPL
Nesta.

Prezado Sr.,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão de rádio digital e fibra ótica junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA. Seguindo em anexo do processo administrativo nº 0101.05359.2021, relatório de pesquisa de preços, com respectivo mapa de apuração.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Vargem Grande/MA, 18 de Março de 2021


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 16 de Março de 2021.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

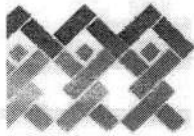
EMPRESA: PR DOS SANTOS JUNIOR		
ENDEREÇO: RUA MARIANA LUZ, 443 LOJA 02		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ITAPECURU MIRIM	UF: MA
CEP: 65485000		
CNPJ: 14.959.247/0001-44		

Recebi em 16/03/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 16 de Março de 2021 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa

PR DOS SANTOS JUNIOR EPP
CNPJ: 14.959.247/0001-44
CPF: 035.277.913-90

Pedro Rodrigues S. Junior
CPF: 035277903-90
Analista e Consultor de T.I



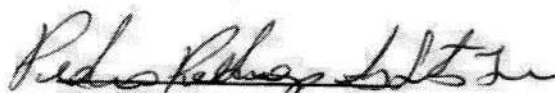
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. MEGA	QUAN T. MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração.	MÊS	15 MB	09	2.630,00	23.670,00
02	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.	MÊS	15 MB	09	2.630,00	23.670,00
03	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas.	MÊS	60 MB	09	8.800,00	79.200,00
04	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.	MÊS	40 MB	09	1.500,00	13.500,00
05	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	MÊS	40 MB	09	1.500,00	13.500,00
06	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (BF).	MÊS	40 MB	09	1.500,00	13.500,00
07	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).	MÊS	40 MB	09	1.720,00	15.480,00

(R\$ 182.520,00 – Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

PR DOS SANTOS JUNIOR EPP
CNPJ: 14.959.247/0001-44
CPF: 035.277.903-90


Assinatura do responsável

Pedro Rodrigues Junior
C. 527.903-90
Analista e Consultor de T.I.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

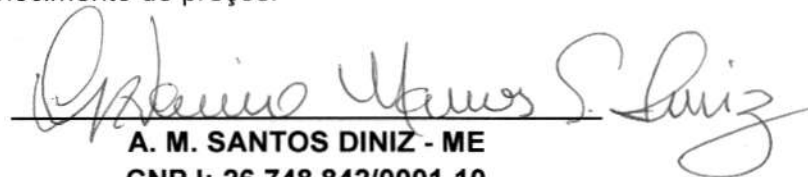
Vargem Grande (MA), 16 de Março de 2021.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: A M SANTOS DINIZ - ME		
ENDEREÇO: RUA CESAR VIANA N° 126		
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: VARGEM GRANDE	UF: MA
CEP: 65.430 - 000		
CNPJ: 26.748.842/0001-10		

Recebi em 16 / 03 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 16 de Março de 2021 para fornecimento de preços.



A. M. SANTOS DINIZ - ME
CNPJ: 26.748.842/0001-10
Antonio Marcos Santos Diniz
CPF: 893.143.283-68





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. MEGA	QUAN T. MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração.	MÊS	15 MB	09	R\$2.500,00	R\$22.500,00
02	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.	MÊS	15 MB	09	R\$2.500,00	R\$22.500,00
03	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas.	MÊS	60 MB	09	R\$8.500,00	R\$76.500,00
04	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.	MÊS	40 MB	09	R\$1.100,00	R\$9.900,00
05	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	MÊS	40 MB	09	R\$1.100,00	R\$9.900,00
06	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (BF).	MÊS	40 MB	09	R\$1.100,00	R\$9.900,00
07	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).	MÊS	40 MB	09	R\$1.300,00	R\$11.700,00

(R\$ 162.900,00 – Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

A. M. SANTOS DINIZ - ME
CNPJ: 26.748.842/0001-10
Antonio Marcos Santos Diniz
CPF: 893.143.283-68

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

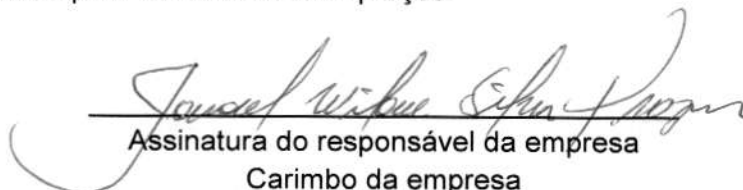
Vargem Grande (MA), 16 de Março de 2021.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

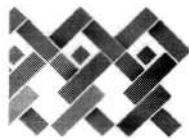
EMPRESA:	J W S PRAZERES				
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ ALEXANDRE 70				
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	V. GRANDE	UF:	MA
CEP:	65430-000				
CNPJ:	02483138/0001-14				

Recebi em 16/03/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 16 de 03 de 2021 para fornecimento de preços.


Assinatura do responsável da empresa

Carimbo da empresa

J.W.S. PRAZERES
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Rua José Alexandre, n° 70
Centro Vargem Grande-MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. MEGA	QUAN T. MÊS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração.	MÊS	15 MB	09	2.589,00	23.220,00
02	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.	MÊS	15 MB	09	2.589,00	23.220,00
03	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas.	MÊS	60 MB	09	8.755,00	78.795,00
04	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.	MÊS	40 MB	09	1.300,00	11.700,00
05	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS).	MÊS	40 MB	09	1.300,00	11.700,00
06	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (BF).	MÊS	40 MB	09	1.300,00	11.700,00
07	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).	MÊS	40 MB	09	1.600,00	14.400,00

(R\$ 182.520,00 – Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

W.S. PRAZERES
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Rua José Alexandre, nº 70
Centro Vargem Grande-MA



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

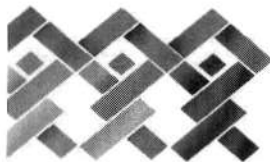
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão de rádio digital e fibra óptica junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA.

PROCESSO ADM Nº 0101.05359.2021				A M SANTOS DINIZ CNPJ: 26.748.842/0001-10		JWS PRAZERES INFORMÁTICA CNPJ: 02483.138/0001-14		PR DOS SANTOS JUNIOR CNPJ: 14.959.247/0001-44		VALOR MÉDIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 23.220,00	R\$ 2.630,00	R\$ 23.670,00	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde e Programas	Mês	9	R\$ 2.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 2.580,00	R\$ 23.220,00	R\$ 2.630,00	R\$ 23.670,00	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Educação e Programas	Mês	9	R\$ 8.500,00	R\$ 76.500,00	R\$ 8.755,00	R\$ 78.795,00	R\$ 8.800,00	R\$ 79.200,00	R\$ 8.685,00	R\$ 78.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
										VALOR MÉDIO	

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande – MA,
CEP nº 65.430-000 | Tel. Fone: (98) 3461-1340
E-Mail: prefeituradevargemgrandegrande@gmail.com





ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social e Programas.	Mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
5	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CREAS)	Mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
6	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (BF)	Mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
7	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CRAS)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00	R\$ 1.600,00	R\$ 14.400,00	R\$ 1.720,00	R\$ 15.480,00	R\$ 1.540,00	R\$ 13.860,00
				R\$ 162.900,00		R\$ 174.735,00		R\$ 182.520,00		R\$ 173.385,00	

Valor Total Estimado R\$ 173.385,00 (setecentos e setenta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Vargem Grande/MA, 18 de março de 2021


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de compras

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande – MA,
CEP nº 65.430-000 | Tel. Fone: (98) 3461-1340
E-Mail: prefeituradevargemgrandegrande@gmail.com



DESPACHO

Vargem Grande- MA, 19 de Março de 2021

As Autoridades Competentes

Das Secretarias Municipais de:

Administração - Francisco Ferreira Lima Filho;

Saúde - Thaís Kellen Leite de Mesquita;

Educação – Raimundo Nonato da Costa;

E Assistência e Desenvolvimento Social – Carla Nicolly Mesquita de Mesquita

Prezados senhores,

Venho por meio deste, encaminhar as suas senhorias os autos do processo administrativo nº 0101.05359.2021, para que sejam tomadas as cabíveis providencias, concernente à Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão de rádio digital e fibra ótica junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA.

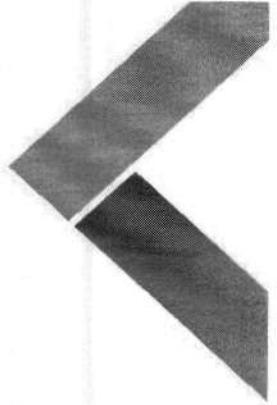
Atenciosamente,



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da CPL



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Despacho

Vargem Grande – MA, 19 de março de 2021

Ao
Setor Contábil
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA,
Nesta,

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para o Fornecimento de internet de interesse da Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de R\$ 23.130,00 (vinte e três mil e cento e trinta reais), nos termos previstos no da Lei nº 8.666, de 1993.

Atenciosamente,


FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Despacho

Ao
Setor Contábil
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA,
Nesta,

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para o Fornecimento de internet de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, com valor estimado de R\$ 23.130,00 (vinte e três mil, cento e trinta reais), nos termos previstos no da Lei nº 8.666, de 1993.

Vargem Grande – MA, 19 de março de 2021

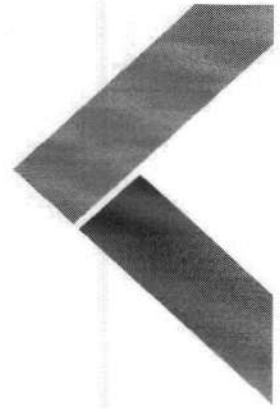
Atenciosamente,



Thaís Kellen Leite Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO




Despacho

Ao
Setor Contábil
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA,
Nesta,

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para o Fornecimento de internet de interesse da Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de R\$ 78.165,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais), nos termos previstos no da Lei nº 8.666, de 1993.

Vargem Grande – MA, 19 de março de 2021

Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Despacho

Ao
Setor Contábil
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA,
Nesta,

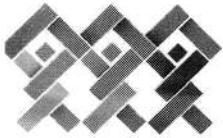
Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para o Fornecimento de internet de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com valor estimado de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), nos termos previstos no da Lei nº 8.666, de 1993, sendo R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) para o Programa Bolsa Família e R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Vargem Grande – MA, 19 de março de 2021

Atenciosamente,



Carla Nicolly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



DESPACHO

Aos Sr.(as) Secretários (as),
Francisco Ferreira Lima Filho, Secretário Municipal de Administração
Thaís Kellen Leite de Mesquita, Secretário Municipal de Saúde
Carla Nicolý Mesquita de Mesquita, Secretário Municipal de Assistência Social
Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação

Prezado Senhor (es),

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Fornecimento de Internet de Interesse das Secretarias Municipais do município de Vargem Grande - MA.

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Exercício 2021 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Exercício 2021 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Exercício 2021 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.000,00, Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.500,00, Exercício 2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O BOM



3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.000,00, Exercício 2021 Atividade 0113.082440018.0.156
Manutenção do IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa
jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.000,00.

Vargem Grande/MA, 19 de Março de 2021.

Fábio Sousa Costa Leite
Fábio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, conforme especificado neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

O acesso à internet é necessário para o desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e de todos os órgãos ligados ao poder público municipal, pois o sistema do governo federal necessita de alimentação em diversos setores como educação, saúde e assistência social.

Funções como pagamento a fornecedores e funcionários, divulgação de atos administrativos do governo, prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e captação de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições.

Desde modo, buscando prestar serviços de qualidade, eficiência e eficácia, a Administração do Município necessita essencialmente de um serviço de internet que atenda às necessidades de cada secretaria, considerando que o número de pontos e o número de megabytes variam de acordo com a operacionalidade individual de cada uma delas, garantindo assim, o desenvolvimento e os programas que lhe possibilitam o melhor desempenho de suas atividades, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração	Mês	9	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
TOTAL					R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde e Programas	Mês	9	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00



TOTAL					R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Educação e Programas	Mês	9	R\$ 8.685,00	R\$ 78.165,00
TOTAL					R\$ 78.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social e Programas.	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
5	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CREAS)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
6	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (BF)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
7	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CRAS)	Mês	9	R\$ 1.540,00	R\$ 13.860,00
TOTAL					R\$ 48.960,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 173.385,00					

3. DO VALOR

O valor total é de R\$ 173.385,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) teve como parâmetro a média obtida das coletas das cotações de preços de mercado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração: Exercício 2021, Atividade 0102.041220001.0.003
Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica.



Secretaria de Municipal de Saúde: Exercício 2021, Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Secretaria de Municipal de Educação: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Secretaria**

de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Exercício 2021 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício

2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2021 Atividade

0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá prestar os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos.

O recebimento dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga será efetuado pelo Gestor do Contrato ou Comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores.

A entrega dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga deverá ocorrer mediante a ordem de serviço pela secretaria competente.

As Secretarias Municipais que expedir a Ordem de Serviço, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga com as características especificadas neste Projeto Básico e na Proposta da Contratada.



Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada Inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para vigência contratual será compreendido para o mês em exercício de 2021. O início dos serviços se dará conforme o cronograma de execução dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Iniciar os serviços, imediatamente, após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de serviço e fornecimento, emitida pelo setor competente;

Reparar corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total e parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

Comunicar à cada Secretaria, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou emissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratual e/ou a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento, mediante apresentação da ordem de serviço pela CONTRATADA, devidamente atestada por cada secretaria e solicitação de pagamento. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos serviços prestados.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT regular.

Projeto básico elaborado e aprovado em:

Vargem Grande/MA, 22 de março de 2021.

Responsáveis pela elaboração do Projeto Básico:



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração



Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Carla Nicolay Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃES D'ÁGUA CONSTRUINDO O NOVO

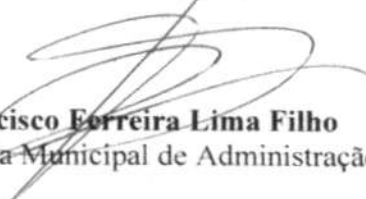


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Fornecimento de Internet de Interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Vargem Grande-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

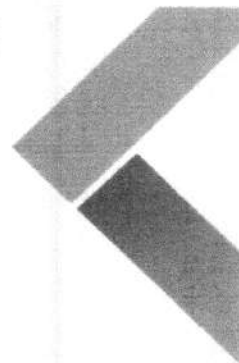
Vargem Grande - MA, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O NOVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Fornecimento de Internet de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vargem Grande-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

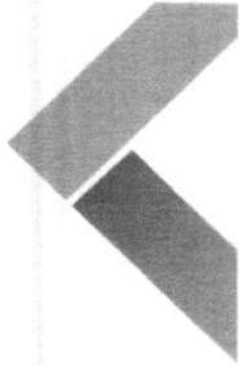
Vargem Grande - MA, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Carla Nicoly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRUÍDO O NOVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Fornecimento de Internet de Interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Vargem Grande - MA, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Fornecimento de Internet de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Vargem Grande - MA, 22 de Março de 2021.

Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes a Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Administração do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 651/2019 de 18 de dezembro de 2019 Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com a Lei nº 645/2018 de 19 de dezembro de 2018 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 650/2019 de 01 de julho de 2019 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Administração do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,01%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subseqüentes, os valores serão executados na integralidade dos meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande/MA, 22 de Março de 2021.



Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes a Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 651/2019 de 18 de dezembro de 2019 Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com a Lei nº 645/2018 de 19 de dezembro de 2018 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 650/2019 de 01 de julho de 2019 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,01%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subseqüentes, os valores serão executados na integralidade dos meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande/MA, 22 de Março de 2021.



Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes a Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 651/2019 de 18 de dezembro de 2019 Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com a Lei nº 645/2018 de 19 de dezembro de 2018 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 650/2019 de 01 de julho de 2019 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,04%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande/MA, 22 de Março de 2021.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO


Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes a Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 651/2019 de 18 de dezembro de 2019 Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com a Lei nº 645/2018 de 19 de dezembro de 2018 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 650/2019 de 01 de julho de 2019 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Contratação de Empresa para o fornecimento de Internet destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vargem Grande/MA, para o exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,02%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Vargem Grande/MA, 22 de Março de 2021.



Carla Nicolly Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência Social



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Comissão Permanente de Licitação
NESTA**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

Vargem Grande – MA, 22 de março de 2021

Atenciosamente,


Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração

**Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Comissão Permanente de Licitação
NESTA**

AUTORIZAÇÃO

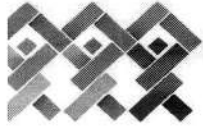
Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

Vargem Grande – MA, 22 de março de 2021

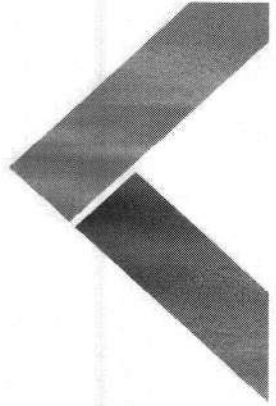
Atenciosamente,



Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Comissão Permanente de Licitação
NESTA**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

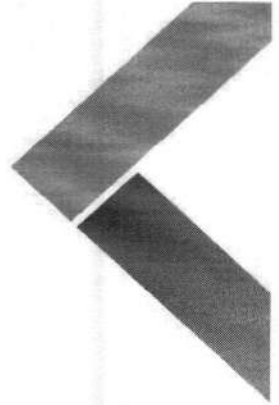
Vargem Grande – MA, 22 de março de 2021

Atenciosamente,

Carla Nicolay Mesquita de Mesquita
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Comissão Permanente de Licitação
NESTA**

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à deflagração de processo licitatório na modalidade Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, de acordo com o regimento disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

Vargem Grande – MA, 22 de março de 2021

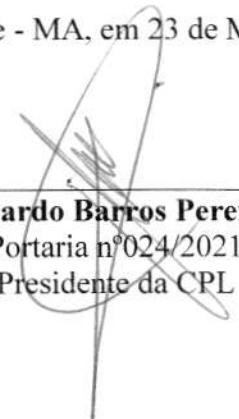
Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.05359.2021, na modalidade Carta Convite, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 024/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Vargem Grande - MA, em 23 de Março de 2021.



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 024/2021
Presidente da CPL

PORTARIA de nº 024/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

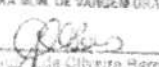
ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	Ricardo Barros Pereira	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	Ludiane Sousa Fonseca	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	Maria Cleiciane Costa Conceição	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	Ednoel Viana Gomes Filho	05537	Chefe de Sessão de Controle	1º Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

PREFEITURA MUN. DE VARGEM GRANDE


José Carlos de Oliveira Barros
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 11

www.vargemgrande.ma.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 023/2021

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **SELENY BARROS SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento das envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura das envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738/

Página 7

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 024/2021

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDE M	NOME SERVIDOR	DO	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	Ricardo Barros Pereira	Barros	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	Ludiane Fonseca	Sousa	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	Maria Cleiciane Costa Conceição		04661	Agente Administrativo	2º membro
04	Ednoel Viana Gomes Filho	Viana	05537	Chefe de Sessão de Controle	1º Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA de nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Ma



Verifique a autenticidade

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
19



2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 - DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 - ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS. QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 - PLANEJANDO A LICITAÇÃO - "PREPARANDO O TERRENO!" - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 - EXECUTANDO A LICITAÇÃO - MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO. CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 - APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATORIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTEIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA





AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RICARDO BARROS PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0101.05359.2021
- Modalidade: CARTA CONVITE
- Requisitante: Francisco Ferreira Lima - Secretário Municipal de Administração; Carla Nicolly Mesquita de Mesquita - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação e Thais Kellen Leite de Mesquita – Secretária Municipal de Saúde;
- Tipo de Licitação: Menor preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado por pesquisas de preços de mercado, portanto, estima-se o valor total de **R\$ 173.385,00 (cento e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais)**.

Vargem Grande - MA, em 23 de Março de 2021.


Ricardo Barros Pereira
Portaria nº 024/2021
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DESPACHO



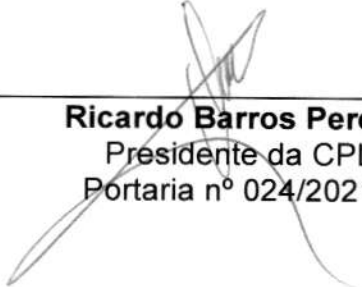
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 0101.05359.2021, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, de acordo com o previsto na Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 23 de Março de 2021.



Ricardo Barros Pereira
Presidente da CPL
Portaria nº 024/2021



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada por Portaria n° 024/2021 datada de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE**, sob o N° ____/2021, do tipo **Menor Preço**, às ____:h ____min (____) horas do dia ____ de ____ de ____.

1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá na sala de Licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, na à Rua Dr. Nina Rodrigues n°20, Centro - Vargem Grande/MA.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO

2.1. A presente licitação tem por objeto à "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA", de acordo com as especificações constantes do **Projeto Básico - ANEXO I**.

2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será conforme estabelecido no projeto básico, Anexo I, e deverá ser executado dentro do prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1° e incisos da Lei N°: 8.666/93.

2.3. O valor máximo estimado para a presente licitação importa em R\$ _____ (_____), para um período de ____ (____) ____ que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.

As demais informações necessárias à contratação encontram-se no **Anexo I - Projeto Básico**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.2. A licitante interessada em participar desta Carta Convite deverá:

a) Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão; ou

b) Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

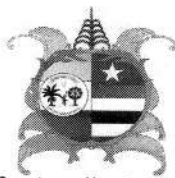
- 4.1.** Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta CARTA CONVITE, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 4.2.** A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes às condições deste edital.
- 4.3.** Será vedada à participação de empresas:
- 4.3.1.** empresas que não atenderem às condições deste Edital.
- 4.3.2.** empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 4.3.3.** empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura de Vargem Grande, Estado do Maranhão.
- 4.3.4.** empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.5.** servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 4.3.6.** Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DA IMPUGNAÇÃO E DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1.** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (doze horas), na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, cabendo a Comissão decidir sobre apelação no prazo de 24 (vinte e quatro horas).
- 5.2.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5.** Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 5.6.** No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1.** Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

6.1.1. **Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO)**, deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

6.1.1.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;

6.1.2. **PROCURADOR - procuração particular, pública ou carta de credenciamento**, com **firma reconhecida em cartório ou por servidor da Prefeitura**, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no **ANEXO III**, ou ainda, cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

6.1.2.1. Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;

6.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

6.1.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

6.1.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante;

6.1.5.1. Retardatária, a não ser como ouvinte;

6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;

6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por *telegrama, internet, fac-símile* ou *e-mail*;

6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de: 01 – Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;

6.1.8. **A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, **conforme ANEXO X**.

6.1.9. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da empresa em cima do lacre/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CARTA CONVITE N° ____/2021	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇO CARTA CONVITE N° ____/2021
---	--

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situada na **Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 - Centro**, neste município, das 08h00min às 12h00min.

8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: ____ de ____ de ____ às ____ h: ____ min, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.

8.3. Os documentos exigidos nesta **CARTA CONVITE** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autêntica por cartório, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações – (CPL).

8.4. **NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **subitem 7.1** deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais**, abaixo relacionados:

8.4.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso consistirá em:

- Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo "Objeto Social" esteja enquadrado o objeto desta licitação;
- No **caso de Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's e Carteiras de identidade;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e. Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou proprietário da empresa ou outro documento oficial que contenha foto.

8.4.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:

- a. Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943, www.tst.gov.br;

8.4.3. **A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.4.4. Relativa à qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b) Serão considerados aceitos como na **forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- b.1.) sociedades regidas pela Lei N°: 6.404/76 (sociedade anônima):
- Publicados em Diário Oficial; ou
 - Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

b.2.) Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada

– EIRELI ou Sociedades Empresárias LTDA independente de enquadramento como ME/EPP:

- Por cópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramentos do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.

b.3.) sociedade criada no exercício em curso:

- Cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

b.4.) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.4.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

8.4.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei N°: 9.854/99, conforme modelo no **ANEXO V**;

8.4.5.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **ANEXO VI**.

8.4.5.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO II**.

8.4.5.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no **ANEXO IV**.

8.4.5.5. Declaração de Localização e Funcionamento, que o licitante esta estabelecido em local adequado e em pleno funcionamento com instalações compatíveis para o ramo de exercício de atividade da mesma, conforme modelo no **ANEXO VIII**.

8.4.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

8.4.7. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 da sua alteração pela Lei Complementar n° 147/2014 e § 3º do art. 48 da Lei N°: 8.666/93.

8.4.8. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;

8.4.9. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;

9.1.2. Conter preços unitários/mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável.

9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.

9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;

9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme ao plano operativo, no Anexo I;

9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO

10.1. No local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes "01" e "02";

10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes "01", sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes "02" deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;

10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes "01" e "02" e da abertura do envelope "01". A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes "01" serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.

10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;

10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES N°: 02, dos licitantes habilitados.

10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES N°: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

- 10.7.** A Comissão abrirá os ENVELOPES N°: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;
- 10.8.** Será considerado vencedor o licitante que oferecer **Menor Preço Global**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;
- 10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **CARTA CONVITE** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;
- 10.10.** Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobreforma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;
- 10.11.** Durante a análise das propostas, a Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;
- 10.12.** Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;
- 10.13.** Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

- 11.1.** Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;
- 11.2.** Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;
- 11.3.** Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei N°: 8.666/93;
- 11.4.** No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO.

- 12.1.** O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Nota Fiscais do serviço executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;
- 12.2.** A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;
- 12.3.** A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;
- 12.4.** A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 13.1.** O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes **Dotações Orçamentárias:**



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 01 02 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 01 10 Fundo de Desenv Educação do Ensino Básico
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 01 12 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 0113 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / 08 244 0026.0.148 Manutenção do CRAS – PBF / 082430010.0.137 Manutenção do CREAS – PFMC / 082440018.0.156 Manutenção do IGDBF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

14. DOS PRAZOS.

14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem;

14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

15. DAS PENALIDADES.

15.1. À empresa vencedora, poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:

15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;

15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;

15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação para este fim;

15.3. A aplicação de multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;

15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, semefeito suspensivo:

15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;

15.4.2. Recurso dirigido a Secretária Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;

15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

16. DA RESCISÃO.

16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:

16.1.1. Tornar-se insolvente;

16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;

16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento;

16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no **Anexo I**, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;

16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO.

17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **CARTA CONVITE** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **CARTA CONVITE** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;

18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

19. DAS GARANTIAS.

19.1. O presente edital está regido pela Lei Federal N°: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei N°: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. A participação nesta **CARTA CONVITE** implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;

21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

21.3. Estará sempre ressalvada a **Prefeitura de Vargem Grande - MA**, por despacho motivado pela Sr. Sec. Mun. de Administração, de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes.

21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.

21.5. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do objeto, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;

21.6. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão;

21.7. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), com base à legislação que se aplica a modalidade CARTA CONVITE, sob a égide da Lei N°: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

- 21.8.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;
- 21.9.** É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei N°: 8.666/93;
- 21.10.** Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93; ou da desistência da contratação;
- 21.11.** A homologação do resultado desta CARTA CONVITE não implicará em direito à contratação;
- 21.12.** Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO LICITANTE

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO CARTA PROPOSTA

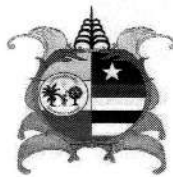
ANEXO VIII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vargem Grande - MA, ____ de ____ de ____

RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021**

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, conforme especificado neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

O acesso à internet é necessário para o desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e de todos os órgãos ligados ao poder público municipal, pois o sistema do governo federal necessita de alimentação em diversos setores como educação, saúde e assistência social.

Funções como pagamento a fornecedores e funcionários, divulgação de atos administrativos do governo, prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e captação de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições.

Desde modo, buscando prestar serviços de qualidade, eficiência e eficácia, a Administração do Município necessita essencialmente de um serviço de internet que atenda às necessidades de cada secretaria, considerando que o número de pontos e o número de megabytes variam de acordo com a operacionalidade individual de cada uma delas, garantindo assim, o desenvolvimento e os programas que lhe possibilitam o melhor desempenho de suas atividades, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração	Mês	9	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
TOTAL					R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

2	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde e Programas	Mês	9	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
TOTAL					R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Educação e Programas	Mês	9	R\$ 8.685,00	R\$ 78.165,00
TOTAL					R\$ 78.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social e Programas.	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
5	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CREAS)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
6	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (BF)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
7	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CRAS)	Mês	9	R\$ 1.540,00	R\$ 13.860,00
TOTAL					R\$ 48.960,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 173.385,00					

3. DO VALOR

O valor total é de R\$ 173.385,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) teve como parâmetro a média obtida das coletas das cotações de preços de mercado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração: Exercício 2021, Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Secretaria de Municipal de Saúde: Exercício 2021, Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Secretaria de Municipal de Educação: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Exercício 2021 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2021 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá prestar os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos.

O recebimento dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga será efetuado pelo Gestor do Contrato ou Comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores.

A entrega dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga deverá ocorrer mediante a ordem de serviço pela secretaria competente.

As Secretarias Municipais que expedir a Ordem de Serviço, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021**

quanto à conformidade dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga com as características especificadas neste Projeto Básico e na Proposta da Contratada.

Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada Inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para vigência contratual será compreendido para o mês em exercício de 2021. O início dos serviços se dará conforme o cronograma de execução dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Iniciar os serviços, imediatamente, após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de serviço e fornecimento, emitida pelo setor competente;

Reparar corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total e parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

Comunicar à cada Secretaria, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou emissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratual e/ou a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

Efetuar o pagamento, mediante apresentação da ordem de serviço pela CONTRATADA, devidamente atestada por cada secretaria e solicitação de pagamento. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos serviços prestados.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT regular.

MANUTIDA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei n° 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2° da Lei n° 8.666/93) **CARTA CONVITE N° ____/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

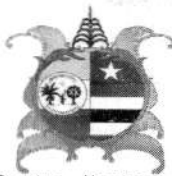
Assinatura

Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° ____/2021

Prezados Senhores,

A (empresa) _____, por seu representante legal, que estasubscreve, credencia o Sr. _____, portador do RG N°: _____ e do CPF N°:

_____, para representá-la perante a **CARTA CONVITE N° ____/2021** em referência, outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA. COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° ____/2021.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ
N°:

_____, sediada em _____ por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a)____, portador(a) da Carteira de Identidade N°:
_____ e do CPF N°: _____, **DECLARA**, que a **empresa atende a**
todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto
e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

(local), ___ de ___ de _____.

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo
e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA. COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° ____/2021

Prezados Senhores,

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o N°:, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal com a Lei N°: 9.854/99.

Nome da cidade (Estado), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)(N°: da identidade do declarante)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA. COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° ____/2021

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa
_____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do
art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a
participar da **CARTA CONVITE N° ____/2021**

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida Qualificação (sócio, proprietário
ou procurador e assinatura).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE MENOR VALOR

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total
1				

01 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE:

CPF/CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TEL:

CEP:

FAX:

CIDADE/UF:

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

FAVORECIDO:

CONTATO:

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: ____ meses

06 - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

Município (sede da empresa) _____ de _____ de _____.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: CARTA CONVITE N° ____/2021

Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e
do CPF n°, residente e
domiciliado na, declaro sob as penalidades da lei,
que a empresa, CNPJ n°
..... localizada na está
em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício
do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta
declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Vargem Grande de qualquer responsabilidade
sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

Assinatura

Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços
deverão serapresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VARGEM GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, CNPJ-MF, N° 05.648.738/0001-83, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, n° CC-001/2021-CPL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório n° CC-001/2021-CPL e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE n° CC-_____/2021-CPL.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° _____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de VARGEM GRANDE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VARGEM GRANDE - MA, ____/____/____

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° ____/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021

1. _____

2. _____

MANUATA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021**

**ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

28

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

REF. PROC. Nº 0101.05359.2021

REQUERENTE: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de análise e parecer da minuta da Carta Convite e anexos.

PARECER JURÍDICO Nº 046/2021 – Assessoria Jurídica/CPL

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório Geral, Pontos Relevantes do Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício da Secretaria Municipal de Administração, informando da necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias do município de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após instrução da fase interna de licitação, verificação orçamentária, pesquisa de mercado e minuta de edital, por fim, os autos foram encaminhados pela Comissão de Licitação à ASSEJUR para análise da referida carta-convite.

Em síntese, é o relatório.

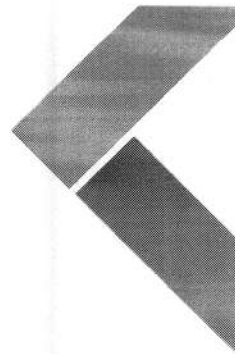
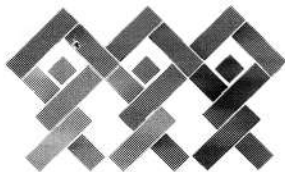
ANÁLISE DA DEMANDA

As compras e contratação a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Sem embargo, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade convite.

O Convite, segundo estabelece o art. 20, §2º, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, é:

a modalidade de licitação mais simples, destinada às contratações de pequeno valor, consistindo na solicitação escrita a pelo menos três interessados do ramos, registrados ou não, para que apresentem suas propostas no prazo mínimo de cinco dias úteis.

Aduz ainda o art. 23 da Lei já citada:



Art. 23. - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: [...].
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior
a) convite - até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

O Decreto 9.412/2018 alterou os valores do estabelecidas pelo art. 23 da lei 8.666/93, trazendo assim modificações dos valores no concnrente a modalidade Convite, como vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Dada a sua simplicidade, o convite não exige publicação, porque é feito diretamente aos escolhidos pela Administração através de carta-convite, dispensa ainda a apresentação de documentos, mas, quando estes forem requeridos deverão ser apresentados em envelopes distintos do da proposta.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta da Carta-Convite apresentada pela Comissão de Licitação. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo [feito], devidamente autuado [feito], protocolado e numerado [feito], contendo a autorização respectiva [feito], a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [feito], e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso [feito];

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];



- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite **[feito]**;
 - IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem **[ainda não alcançou este estágio]**;
 - V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora **[ainda não alcançou este estágio]**;
 - VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade **[feito]**;
 - VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação **[ainda não alcançou este estágio]**;
 - VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões **[ainda não alcançou este estágio]**;
 - IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente **[não se aplica ao caso]**;
 - X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso **[feito]**;
 - XI. outros comprovantes de publicações **[existem]**;
 - XII. demais documentos relativos à licitação **[existem]**.
- Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração **[feito]**.

Relativamente à fase interna, Marçal Justen Filho¹ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros **[o Município não é fabricante ou tem qualquer produção ou prestação do bem a ser demandado, sendo que a necessidade foi colocada diante do Ofício exordial]**;
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários) **[feito]**;
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.) **[feito]**;
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação **[feito]**;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação **[feito]**.

Por conseguinte, o Edital é o ato pelo qual a Administração divulga as regras a serem aplicadas em determinado procedimento de licitação, em virtude das diversas modalidades de licitação, o que para o caso de licitação na modalidade convite a terminologia utilizada é CARTA-CONVITE, porém com as mesmas disposições.

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.

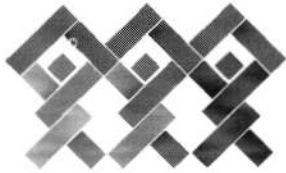


Nesse sentido o art. 40 do Estatuto traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar na carta-convite quando da sua elaboração, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta da Carta-Convite apresentada pela Comissão de Licitação. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor; **[preâmbulo];**
 - II - modalidade **[preâmbulo];** regime de execução **[feito]** e o tipo de licitação **[preâmbulo];** a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93 **[feito];** objeto da licitação de maneira clara e sucinta; **[feito];**
 - III - Sanções para o caso de inadimplemento; **[feito];**
 - IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico; **[feito];**
 - V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; **[não se aplica ao caso];**
 - VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93; **[feito];**
 - VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; **[feito];**
 - VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto; **[ainda não alcançou este estágio];**
 - IX - **[não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];**
 - X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...); **[não se aplica, é apenas um bem];**
 - XI - critério de reajuste (...); **[feito];**
 - XII - (VETADO);
 - XIII - **[não se aplica ao caso];**
 - XIV - condições de pagamento (...); **[feito];**
 - XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei; **[feito];**
 - XVI - condições de recebimento do objeto da licitação; **[feito];**
 - XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação; **[feito];**
-omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; **[Anexo I];**
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários; **[nos autos];**



III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor; **[Anexo VII]**;

Em relação aos anexos, sendo que em relação aos mesmos não há nada que as desmereça.

No concernente a minuta do contrato tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta da Carta-Convite apresentada pela Comissão de Licitação. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos **[feito]**;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento **[feito - tácito]**;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento **[feito]**;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso **[feito]**;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica **[feito]**;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas **[feito - forma de pagamento]**;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas **[feito]**;

VIII - os casos de rescisão **[feito]**;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei **[feito]**;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso **[não se aplica ao caso]**;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor **[feito]**;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos **[feito]**;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação **[feito]**.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o



foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei **[feito]**.
§ 3º [...].

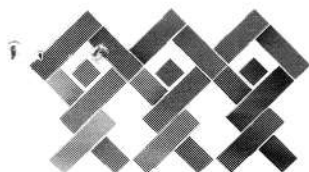
Contudo, mister se faz consignar que em se tratando de licitação na modalidade Carta-Convite, o **§1º, do art. 32, da Lei 8.666/93** dispõe que a documentação exigida nos arts. 28 a 31 dessa Lei poderá ser dispensada no todo ou em partes. Senão, vejamos:

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão. [Grifo Nosso]

Frente a esta problemática, embora a Lei Federal não especifique qual seria habilitação mínima necessária, O Tribunal de Contas da União firmou o entendimento da obrigatoriedade da comprovação mínima da regularidade fiscal de âmbito federal e INSS. *Exposit:*

"[...] Ao final, o relator propôs e a Primeira Câmara decidiu rejeitar as justificativas dos gestores, sem prejuízo de alertar o Sesc/AP para a necessidade de "observar o entendimento prevalecente nesta Corte", segundo o qual: a) "por força do disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, que torna sem efeito, em parte, o permissivo do art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à regularidade fiscal e com a Seguridade Social, prevista no art. 29, inciso IV, da Lei 8.666/1993, é de exigência obrigatória nas licitações públicas, ainda que na modalidade convite, para contratação de obras, serviços ou fornecimento, e mesmo que se trate de fornecimento para pronta entrega;" e b) "a obrigatoriedade de apresentação da documentação referida no subitem anterior é aplicável igualmente aos casos de contratação de obra, serviço ou fornecimento com dispensa ou inexigibilidade de licitação, ex vi do disposto no § 3º do art. 195 da CF.". Precedentes citados: Decisão n.º 705/94-Plenário e Acórdão n.º 457/2005-2ª Câmara. Acórdão n.º 3146/2010-1ª Câmara, TC-022.207/2007-6, rel. Min. Augusto Nardes, 01.06.2010."



Dessa forma, a ASSEJUR/CPL não vê óbice quanto às limitações das documentações previstas no Edital de Carta-Convite (arts. 29 e 31 Lei 8.666/93).

DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que não há nenhum óbice a continuidade do processo licitatório, nem ao menos desmerecimento da minuta da Carta Convite e anexos.

Outrossim, ressalta-se que as especificações técnicas são de responsabilidade do setor técnico competente (isto é, tal como a especificação do objeto, projetos e a pesquisa de preço e de mercado) e a opção pelo presente certame.

É o parecer. Sub Censura.

ENCAMINHAMENTO

Retornem-se os autos **ao Ordenador de Despesa** para a tomada das providências a seu cargo.

Vargem Grande – MA, 23 de Março de 2021.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico
OAB/MA 17.018



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021

1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA por meio da Comissão Permanente de Licitação CPL, designada por Portaria n° 024/2021 datada de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE**, sob o N° **001/2021**, do tipo **Menor Preço Global**, às 10h00min (Dez) horas do dia 07 de Abril de 2021.

1.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei Federal n° 8.688/1993 e suas alterações pela Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

1.3. O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, ocorrerá na sala de Licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, à Rua Dr. Nina Rodrigues n°20, Centro-Vargem Grande/MA.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DO PRAZO E DO PREÇO

2.1. A presente licitação tem por objeto à "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA", de acordo com as especificações constantes do **Projeto Básico - ANEXO I**.

2.2. O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será conforme estabelecido no projeto básico, Anexo I, e deverá ser executado dentro do prazo mínimo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1° e incisos da Lei N° 8.666/93.

O valor máximo estimado para a presente licitação importa em **R\$ 173.385,00 (Cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais)**, para um período de 09 (nove) meses que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes. As demais informações necessárias à contratação encontram-se no **Anexo I - Projeto Básico**.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação empresas que atendam às condições, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação expressa como objeto social da empresa em seu estatuto ou contrato social e que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação estabelecidos neste Edital.

3.2. A licitante interessada em participar desta Carta Convite deverá:

- a) Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão; ou
- b) Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3° (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

4.1. Poderão participar desta licitação as empresas legalmente estabelecidas, interessadas e do ramo de atividade pertinente ao objeto desta CARTA CONVITE, devidamente cadastradas na Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

4.2. A participação nesta licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes às condições deste edital.

4.3. Será vedada à participação de empresas:

4.3.1. empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.3.2. empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, (reguladas pelo Dec. Lei 7.661/45, ou em falência, recuperação judicial ou extrajudicial reguladas pela Lei 11.101/2005) sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.3.3. empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

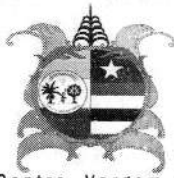
4.3.4. empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.3.5. servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3.6. Empresas Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DA IMPUGNAÇÃO E DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, de segunda a sexta-feira das 08hs (oito) às 12hs (doze horas), na Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, cabendo a Comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro horas).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

- 5.2.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do certame. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 5.3.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não há impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 5.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.5.** Somente serão dirimidas por telefone as dúvidas de ordem estritamente informal.
- 5.6.** No instrumento de impugnação, é obrigatória a menção a documento pessoal, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, mais endereço para correspondência, e, quando possível, número de fax e endereço eletrônico (e-mail).

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

- 6.1.** Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 6.1.1. Tratando-se de representante legal (SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO),** deverá apresentar cópia do estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.1.1.** Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes;
- 6.1.2. PROCURADOR - procuração particular, pública ou carta de credenciamento,** com firma reconhecida em cartório ou por servidor da Prefeitura, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes ao certame: poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de um dos documentos citados na alínea anterior, conforme o caso, para fins de confirmação dos poderes para subscrevê-la, podendo ser adotado o modelo sugerido no **ANEXO III**, ou ainda, cópia de traslado de procuração por instrumento público, na hipótese de representação por meio de preposto. Deverá apresentar ainda, cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- 6.1.2.1.** Caso o Estatuto ou Contrato Social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios EM CONJUNTO, o documento apresentado na alínea anterior DEVERÁ ser assinado pelos sócios indicados no Estatuto ou Contrato Social, não sendo permitida assinatura isolada de apenas um deles;
- 6.1.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;
- 6.1.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
- 6.1.5.** Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante;
- 6.1.5.1.** Retardatária, a não ser como ouvinte;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

- 6.1.5.1.1. Entende-se como retardatária a licitante que se apresentar na sessão após encerrado o credenciamento;
- 6.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por *telegrama, internet, fac-símile* ou *e-mail*;
- 6.1.7. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes de: 01 – Documentos de Habilitação e 02- Propostas de Preços;
- 6.1.8. **A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n° 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar, **conforme ANEXO X**.
- 6.1.9. A declaração mencionada no subitem 6.1.8 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

7.1. Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, deverá estar carimbado com o CNPJ da empresa em cima do lacre/fecho do envelope, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CARTA CONVITE N° 001/2021	RAZÃO SOCIAL / CNPJ / ENDEREÇO DO PROPONENTE À Comissão Permanente de Licitações – CPL. Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA. ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇO CARTA CONVITE N° 001/2021
--	---

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 8.1. Local e horário para solicitação de informações: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situada na **Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20 - Centro**, neste município, das 08h00min às 12h00min.
- 8.2. Data, local e hora de recebimento da Documentação e Propostas: 07 de Abril de 2021 às 10h00min, no endereço de que trata o item anterior do presente Edital.
- 8.3. Os documentos exigidos nesta **CARTA CONVITE** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autêntica por cartório, ou ainda podendo ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitações – (CPL).

1



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021

8.4. NO ENVELOPE 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no subitem 7.1 deste Edital, as empresas deverão apresentar em 01 (uma) única via devidamente atualizados e em vigência os seguintes documentos referentes à **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscais, abaixo relacionados:**

8.4.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** conforme consistirá em:

- a. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e demais alterações ou última alteração, desde que consolidada, devidamente registrados no órgão competente, a saber de Empresas Mercantis (Junta ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, em cujo "Objeto Social esteja enquadrado o objeto desta licitação;
- c. No caso de **Sociedade por Ações**, deverá ainda ser apresentada a última Ata de eleição dos seus administradores, acompanhada dos respectivos CPF's e Carteiras de Identidade;
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou proprietário da empresa ou outro documento oficial que contenha foto.

8.4.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, conforme o caso consistirá em:

- a. Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b. Prova de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto à Dívida Ativa do Município expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- f. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS-CRF emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 17 de maio de 1943, www.tst.gov.br;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

8.4.3. **A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.4.4. Relativa à qualificação econômico-financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) Serão considerados aceitos como na **forma da lei** o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1.) sociedades regidas pela Lei N°: 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b.2.) Empresários Individuais, Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada

– EIRELI ou Sociedades Empresárias LTDA independente de enquadramento como ME/EPP:

- Por cópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramentos do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente.

b.3.) sociedade criada no exercício em curso:

- Cópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

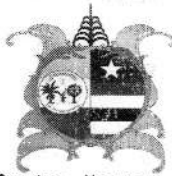
b.4.) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

8.4.5. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

8.4.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei N°: 9.854/99, conforme modelo no **ANEXO V**;

8.4.5.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no **ANEXO VI**.

8.4.5.3. Declaração do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO II**.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

8.4.5.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no **ANEXO IV**.

8.4.5.5. Declaração de Localização e Funcionamento, que o licitante está estabelecido em local adequado e em pleno funcionamento com instalações compatíveis para o ramo de exercício de atividade da mesma, conforme modelo no **ANEXO VIII**.

8.4.6. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

8.4.7. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006 da sua alteração pela Lei Complementar n° 147/2014 e § 3° do art. 48 da Lei N°: 8.666/93.

8.4.8. As certidões expedidas pela "Internet" e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de suas autenticidades nos sites de cada órgão emissor, portanto, estas não precisarão ser autenticadas;

8.4.9. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1. As licitantes apresentarão suas propostas em via única, datilografada ou impressa por qualquer meio usual, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada por quem tenha poderes para fazê-lo. A proposta deverá conter:

9.1.1. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e dados bancários – agência/conta/banco;

9.1.2. Conter preços unitários/mensais e globais, em algarismo e por extenso, em real com no máximo duas casas decimais após a vírgula, sendo considerado fixo e irrevogável.

9.1.3. Preço total da proposta de preços, em algarismo arábico e por extenso, na moeda nacional, já incluídos os custos de frete, encargos fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado.

9.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data marcada para o recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;

9.1.5. Período de execução dos serviços será conforme ao plano operativo, no Anexo I;

9.1.6. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

10. DO JULGAMENTO

10.1. No local, data e hora definidas no preâmbulo deste Edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação e dos representantes dos licitantes, devidamente e antecipadamente credenciados, será iniciada a sessão pública de entrega dos envelopes "01" e "02";





Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

10.2. Nesta mesma sessão pública, a Comissão procederá à abertura dos envelopes "01", sendo permitido, a todos os representantes legais, examinar os documentos neles contidos, rubricando-os juntamente com integrantes da Comissão, os envelopes "02" deverão permanecer lacrados, devendo ser rubricados nos lacres por todos os representantes legais e pelos integrantes da Comissão que os manterá sob sua guarda;

10.3. A Comissão lavrará ata circunstanciada de recebimento dos envelopes "01" e "02" e da abertura do envelope "01". A critério da Comissão, as reivindicações e os questionamentos relativos aos documentos contidos nos envelopes "01" serão decididos pela Comissão na mesma reunião ou deixados para decisão posterior.

10.4. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem às condições previstas no item 6.5 deste Edital;

10.5. Não havendo impugnação quanto à habilitação, os licitantes poderão, unanimemente, desistir da interposição de recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura dos ENVELOPES N°: 02, dos licitantes habilitados.

10.6. Havendo interposição de recursos, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando-se ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará por e-mail ou fax, com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** aos licitantes habilitados, a data, a hora e local de sua abertura. Nessa hipótese, os ENVELOPES N°: 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sobre guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações;

10.7. A Comissão abrirá os ENVELOPES N°: 02 dos licitantes habilitados, divulgando aos presentes as condições oferecidas objeto da licitação;

10.8. Será considerado vencedor o licitante que oferecer **Menor Preço Global**, sendo as propostas classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento;

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta **CARTA CONVITE** ou apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os praticados no mercado;

10.10. Nos casos em que a Comissão constatar a existência de divergências entre o valor registrado sobreforma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

10.11. Durante a análise das propostas, a Comissão poderá convocar os proponentes para esclarecimento de natureza técnica das respectivas propostas, ou outros que se fizerem necessários ao julgamento;

10.12. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo o critério de julgamento;

10.13. Do resultado do julgamento das propostas, caberá recurso pelos interessados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação ou da divulgação do resultado;

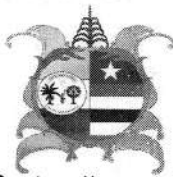
11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

11.1. Não havendo interposição de recursos quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, cabe à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão à autoridade superior, a quem compete homologar ou não a licitação;

11.2. Homologada a licitação, o adjudicatário no prazo máximo de 05 (cinco) dias, será convocado para assinatura do contrato, e retirada da Nota de Empenho e a Ordem de Serviços;

11.3. Caso o licitante vencedor não assine o Contrato dentro do prazo estabelecido, terá sua proposta desclassificada e ficará impedido de participar de outras licitações e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02(dois) anos, de acordo com Lei N°: 8.666/93;

f



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05359.2021

11.4. No caso de desclassificação do licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a seu exclusivo critério, poderá adjudicar o contrato ao licitante classificado em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que aceitas as mesmas condições de preço e de prazo do licitante classificado em primeiro lugar.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO.

12.1. O pagamento das obrigações será realizado mediante a apresentação de Nota Fiscais do serviço executados a esta Prefeitura Municipal e devidamente atestas pelo setor e funcionário responsável;

12.2. A Prefeitura disporá de um prazo de até 02 (dois) dias úteis para ultimar o devido atesto;

12.3. A Prefeitura disporá de um prazo de 30 (trinta) dias úteis contados, a partir do recebimento da Nota Fiscal, para ultimar o pagamento;

12.4. A Prefeitura não fará nenhum pagamento ao licitante antes de paga ou relevada a multa que por acaso lhe tenha sido imposta.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. O pagamento dos serviços a serem executados, correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 01 02 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 01 10 Fundo de Desenv Educação do Ensino Básico
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 01 12 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORGÃO: 01 Prefeitura Municipal de Vargem Grande
UNIDADE GESTORA: 0113 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS / 08 244 0026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF / 082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC / 082440018.0.156 Manutenção do IGDBF
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

14. DOS PRAZOS.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

14.1. Os serviços serão executados de imediato de acordo com a Ordem de Serviços, expedida pelo setor competente, não podendo ultrapassar a 05 (cinco) dias da data da emissão da respectiva Ordem;

14.2. Uma eventual prorrogação do prazo para a execução dos serviços ficará a critério desta Prefeitura, podendo ser solicitada pela empresa vencedora, desde que amplamente fundamentada.

15. DAS PENALIDADES.

15.1. À empresa vencedora, poderão ser aplicadas, a critério desta PREFEITURA e sem prejuízo do direito a rescisão do Contrato e às perdas e danos, as seguintes penalidades:

15.1.1. Multa moratória de 1% (um por cento), do valor corrigido do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços executados não forem executados no prazo previsto ou concluídos nas fases fixadas, sem justificativa aprovada pela Prefeitura;

15.1.2. Suspensão o direito de licitar e contatar com a Prefeitura, por um prazo a ser fixado em até 02 (dois) anos;

15.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura, em função da natureza da falta cometida ou das faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência, a ser publicada em órgão oficial.

15.2. As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas à Tesouraria desta Prefeitura Municipal dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data da notificação para este fim;

15.3. A aplicação de multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa a notificação extrajudicial;

15.4. Das decisões que aplicarão as penalidades previstas neste instrumento, serão cabíveis, semefeito suspensivo:

15.4.1. O pedido de reconsideração dirigido à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, mediante o pagamento de seu valor na Tesouraria desta Prefeitura Municipal;

15.4.2. Recurso dirigido a Secretária Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, no prazo de 10 (dez) dias da vigência do indeferimento do pedido de reconsideração;

15.4.3. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação será publicado em órgão oficial.

16. DA RESCISÃO.

16.1. A execução dos serviços poderá ser rescindida, independente de interpelação judicial, sem que a empresa vencedora tenha o direito de indenização de qualquer espécie, quando a empresa vencedora:

16.1.1. Tornar-se insolvente;

16.1.2. Transferir a execução dos serviços, no todo ou em parte, sem anuência prévia e expressa desta Prefeitura Municipal;

16.1.3. Não cumprir, mesmo que parcialmente as condições estipuladas no presente instrumento;

Handwritten signature or mark.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

16.1.4. Não cumprir ou alterar as especificações contidas no **Anexo I**, baixadas pela Prefeitura sem a expressa anuência desta;

16.1.5. Por conveniência desta Prefeitura, ao seu exclusivo critério.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO.

17.1. A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta **CARTA CONVITE** sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta **CARTA CONVITE** e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

18.1. A empresa vencedora assumirá total responsabilidade por danos causados a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA**, ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando esta Prefeitura de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução de tais serviços;

18.2. A eventual aceitação da execução dos serviços por parte desta Prefeitura não eximirá a empresa vencedora da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, circunstâncias na qual as despesas correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

19. DAS GARANTIAS.

19.1. O presente edital está regido pela Lei Federal N°: 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Lei Complementar 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital e seus anexos.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

20.1. Conforme facultado pelo Art. 109 da Lei N°: 8.666/93, após a divulgação dos resultados de julgamento da habilitação ou das propostas, as licitantes que se julgarem prejudicadas, poderão interpor recursos contra a decisão da Comissão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. A participação nesta **CARTA CONVITE** implicará na aceitação integral e irretroatável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso;

21.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

J



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

21.3. Estará sempre ressalvada a **Prefeitura de Vargem Grande - MA**, por despacho motivado pela Sr. Sec. Mun. de Administração, de que se dará conhecimento aos licitantes, o direito de revogar ou anular esta Licitação, sem que caiba direito de reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes.

21.4. As Declarações expressas apresentadas na Licitação terão presunção relativa, podendo ser rebatidas, no curso da sessão, pela Comissão ou licitantes, situação em que acarretará a realização de diligência para fins de comprovação, pelo licitante, da condição declarada.

21.5. Pedidos de retificação ou cancelamento, por engano na cotação ou especificação do objeto, somente poderão ser apreciados se formulados antes de abertas às propostas;

21.6. Na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da Proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão;

21.7. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), com base à legislação que se aplica a modalidade CARTA CONVITE, sob a égide da Lei N°: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), desta Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA;

21.8. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93;

21.9. É facultada, a Comissão Permanente de Licitações (CPL) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei N°: 8.666/93;

21.10. Se a licitação for considerada deserta ou fracassada, cabe ao gestor do órgão de origem deliberar acerca da repetição do certame; da utilização da hipótese de contratação direta com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93; ou da desistência da contratação;

21.11. A homologação do resultado desta CARTA CONVITE não implicará em direito à contratação;

21.12. Fazem partes integrantes deste edital:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DO LICITANTE

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOSUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO CARTA PROPOSTA

ANEXO VIII– MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

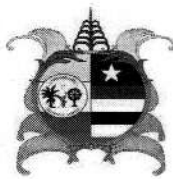
Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2021



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021**

**ANEXO I
PROJETO BÁSICO**

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias Municipais de Vargem Grande – MA, conforme especificado neste Projeto Básico.

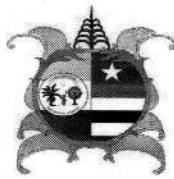
2. JUSTIFICATIVA

O acesso à internet é necessário para o desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e de todos os órgãos ligados ao poder público municipal, pois o sistema do governo federal necessita de alimentação em diversos setores como educação, saúde e assistência social.

Funções como pagamento a fornecedores e funcionários, divulgação de atos administrativos do governo, prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e captação de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições.

Desde modo, buscando prestar serviços de qualidade, eficiência e eficácia, a Administração do Município necessita essencialmente de um serviço de internet que atenda às necessidades de cada secretaria, considerando que o número de pontos e o número de megabytes variam de acordo com a operacionalidade individual de cada uma delas, garantindo assim, o desenvolvimento e os programas que lhe possibilitam o melhor desempenho de suas atividades, conforme abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração	Mês	9	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
TOTAL					R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021

2	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde e Programas	Mês	9	R\$ 2.570,00	R\$ 23.130,00
TOTAL					R\$ 23.130,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Educação e Programas	Mês	9	R\$ 8.685,00	R\$ 78.165,00
TOTAL					R\$ 78.165,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social e Programas.	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
5	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CREAS)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
6	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (BF)	Mês	9	R\$ 1.300,00	R\$ 11.700,00
7	Link de Dados por meio de Transmissão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) mbs exclusivo para a Assistência Social (CRAS)	Mês	9	R\$ 1.540,00	R\$ 13.860,00
TOTAL					R\$ 48.960,00
TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 173.385,00					

3. DO VALOR

O valor total é de R\$ 173.385,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) teve como parâmetro a média obtida das coletas das cotações de preços de mercado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração: Exercício 2021, Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Secretaria de Municipal de Saúde: Exercício 2021, Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Secretaria de Municipal de Educação: Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, **Secretaria de Municipal de Assistência e**

Desenvolvimento Social: Exercício 2021 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Exercício 2021 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada deverá prestar os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos.

O recebimento dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga será efetuado pelo Gestor do Contrato ou Comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores.

A entrega dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga deverá ocorrer mediante a ordem de serviço pela secretaria competente.

As Secretarias Municipais que expedir a Ordem de Serviço, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021**

quanto à conformidade dos Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga com as características especificadas neste Projeto Básico e na Proposta da Contratada.

Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

Os Serviços de Fornecimento de Internet Banda Larga reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada Inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo para vigência contratual será compreendido para o mês em exercício de 2021. O início dos serviços se dará conforme o cronograma de execução dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Iniciar os serviços, imediatamente, após a assinatura do contrato e, por conseguinte, o recebimento da ordem de serviço e fornecimento, emitida pelo setor competente;

Reparar corrigir, remover ou substituir às suas despesas, total e parcialmente, o objeto em que verificar incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento;

Comunicar à cada Secretaria, qualquer irregularidade, bem como, responder integralmente por perdas e danos que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou emissão, dolosa ou culposa, independentemente, de outras cominações contratual e/ou a que estiver sujeita;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 – CPL/PMVG
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359/2021**

Efetuar o pagamento, mediante apresentação da ordem de serviço pela CONTRATADA, devidamente atestada por cada secretaria e solicitação de pagamento. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos serviços prestados.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT regular.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei n° 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2° da Lei n° 8.666/93) **CARTA CONVITE N° 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

.....
Assinatura

Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços deverão ser apresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° 001/2021**

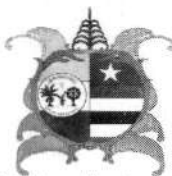
Prezados Senhores,

A (empresa) _____, por seu representante legal, que
estásubscreve, credencia o Sr. _____, portador do RG N°: _____ e do CPF
N°:

_____, para representá-la perante a **CARTA CONVITE N° 001/2021** em referência,
outorgando poderes para rubricar as Propostas Comerciais, a documentação, apresentar
reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas, perante a Comissão
Permanente de Licitações, em qualquer fase do processo Licitatório e praticar todos os demais
atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Atenciosamente,

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo
e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA. COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° 001/2021.

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ
N°:

_____, sediada em _____ por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade N°:
_____ e do CPF N°: _____, **DECLARA**, que a **empresa atende a
todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto
e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

(local), ___ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da proponente, nome, cargo
e identificação em papel timbrado da empresa devidamente identificado.)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA. COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° 001/2021**

Prezados Senhores,

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o N°:, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federale com a Lei N°: 9.854/99.

Nome da cidade (Estado), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)(N°: da identidade do declarante)



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA. COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE N° 001/2021**

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE N° 001/2021**

Local e data

Nome da empresa e de seu Representante Legal, com a devida Qualificação (sócio, proprietário ou procurador e assinatura).



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021**

**ANEXO VII
MODELO DE PROPOSTA DE MENOR VALOR**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir nossa proposta de preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA, de acordo com a planilha de quantitativos apresentada, abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Und.	Quant.	V. Unit	V. Total
1				

01 - IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

NOME DO PROPONENTE:

CPF/CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

TEL:

CEP:

FAX:

CIDADE/UF:

02 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA-CORRENTE:

FAVORECIDO:

CONTATO:

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO: ___ meses

06 - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

Município (sede da empresa) _____ de _____ de _____.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05359.2021**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: **CARTA CONVITE Nº 001/2021**

Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº, residente e
domiciliado na, declaro sob as penalidades da lei,
que a empresa, CNPJ nº
..... localizada na está
em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício
do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta
declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Vargem Grande de qualquer responsabilidade
sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante:

Data:

Assinatura

Nome e Função:

CPF:

Fone/Fax:

OBS: Todos os Documentos de Habilitação que possuam modelo e a Proposta de Preços
deverão ser apresentados, **obrigatoriamente** em papel timbrado do proponente.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VARGEM GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, CNPJ-MF, N° 05.648.738/0001-83, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade CONVITE, n° CC-001/2021-CPL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório n° CC-001/2021-CPL e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) CONVITE n° CC-001/2021-CPL.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei n° 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05359.2021

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082440015.0.121 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082440026.0.148 Manutenção do CRAS - PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082430010.0.137 Manutenção do CREAS - PFMC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0113.082440018.0.156 Manutenção do IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de VARGEM GRANDE, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VARGEM GRANDE - MA, ____/____/____

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. _____



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.05359.2021

2. _____

9/



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CARTA CONVITE N° 001/2021 - CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° xxxxxx/2021**

**ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

29

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de VARGEM GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço GLOBAL, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

VARGEM GRANDE - MA, 25 de Março de 2021


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a CONVITE Nº CC-001/2021-CPL emitido em 25/03/2021 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da cotação dos preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Proponente : A M SANTOS DINIZ - ME

Endereço : Rua Cesar Viana, nº 126

Bairro : Centro

Cidade : Vargem Grande

UF : MA

CNPJ/CPF : 26.748.842/0001-10

Insc. Est.: 125113579

Em : 25/03/21

CNPJ: 26.748.842/0001-10
A.M. SANTOS DINIZ - ME
Rua Cesar Viana, 126 - Centro
CEP: 65.430-000
VARGEM GRANDE-MA



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a CONVITE Nº CC-001/2021-CPL emitido em 25/03/2021 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da cotação dos preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Proponente : J W S PRAZERES - EPP

Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE, 70

Bairro : CENTRO

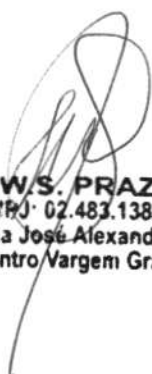
Cidade : Vargem Grande

UF : MA

CNPJ/CPF : 02.483.138/0001-14

Insc. Est. : :

Em : 25, 03, 2021


J.W.S. PRAZERES
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Rua José Alexandre, nº 70
Centro/Vargem Grande-MA



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos a CONVITE Nº CC-001/2021-CPL emitido em 25/03/2021 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade da cotação dos preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Proponente : L. F. FREITAS

Endereço : Rua Pequizeiro, 14

Bairro : CENTRO

Cidade : Buriti

UF : MA

CNPJ/CPF : 29.031.009/0001-41

Insc. Est. :

Em : 25/03/2021

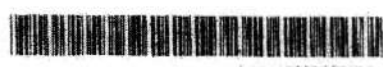
Lauana Freitas Freitas
CPF: 040.129.573-76
L. F. FREITAS
CNPJ: 29.031.009/0001-41



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (pouco ser anexado ao requerente a filial) XXX							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCIANA FORTES FREITAS									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)							
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial							
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHGAS FORTES		(mãe) MARIA DAGMAR CABRAL DOS SANTOS							
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1991		IDENTIDADE (carteira) 021908612002-0		Último emprego SESP		UF MA		CPF (pessoa) 040.129.573-76	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA - endereço no caso de ausência XXX				NÚMERO SN					
ENDEREÇO PARA (LOGRADOURO - n.º, m., etc) RUA RUA SAO FRANCISCO		CEP 65515-000		CIDADE DO MUNICÍPIO (nome completo) 002415 - Barão					
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO BACURI		MUNICÍPIO Barão		UF MA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				A JUNTA COMERCIAL DO XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX							
NOME EMPRESARIAL L. F. FREITAS - EPP		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)							
LOCALIDADE (bairro, etc) RUA PEQUIZEIRO		NÚMERO 14							
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO		CEP 65515-000		CIDADE DO MUNICÍPIO (nome completo) 002415 - Barão			
MUNICÍPIO Barão		UF MA		PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEUREIS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em reais) quarenta mil reais							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal) 6110803		Descrição do Objeto 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM							
Atividade Secundária 9511800, 9512000, 9521500		95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSPARENCIA DA SÉRIE OU DE FILIAL DA ÚLTIMA DE NIRE ANTERIOR		UF XXX		NÃO TEM JUNTA COMERCIAL PARTICIPANTE DE AUTORIZAÇÃO DO FRENTE-MONTE <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DATA ASSINATURA 30/10/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luciana Fortes Freitas</i>							
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				AUTENTICAÇÃO					
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE				 MA1170001231365					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 19:25 SOB Nº 21102186461.
PROTOCOLO: 171232089 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704334124. NIRE: 21102186461.
L. F. FREITAS EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MA1865747085



Luciana Fortes Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021908612002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME LUCIANA FORTES FREITAS

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES E MARIA DAGMAR CABRAL DOS SANTOS

NATURALIDADE BURITI - MA DATA DE NASCIMENTO 06/09/1991

DOC ORIGEM CASAM. N.1946 FLS.12 LIV.28 B

CPF 040129573-76

SÃO LUIS-MA

P-250

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/04/2021


[Signature]
Servidor

[Handwritten signatures]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ		(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2.495.032	Órgão emissor SSP	UF DF
CNPJ (número) 893.143.283-68			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 02 a 05 dígitos) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de 02 a 05 dígitos) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária 4712100, 4751201, 4752100, 4781400, 8020001, 8121400, 9511800	Descrição do Objeto 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000554029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:58 SOB Nº 21102135344.
PROTOCOLO: 160857449 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980932. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ		(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2.495.032	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (base de dados Comercial) 0026145-Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (base de dados Comercial) 0026145-Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		UNID. DA JUNTA COMERCIAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA116000554029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:58 SOB Nº 21102135344.
PROTOCOLO: 160857449 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980932. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ		(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2495032	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 893.143.283-68	
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Estado de Jucema) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CESAR VIANA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (do Estado de Jucema) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) starconcontabilidade@hotmail.com	
ATIVIDADE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária 4712100, 4751201, 4752100, 4781400, 6190601, 8020001, 8121400, 9511800	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.748.842/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 03/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		TIPO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000829093	

Handwritten signature and stamp

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 08:59 SOB Nº 20170375030.
PROTOCOLO: 170375030 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701852302. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ		(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2495032	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 893.143.283-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CESAR VIANA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinqüenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) starconcontabilidade@hotmail.c	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.748.842/0001-10	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE INSCRIÇÃO SOCIAL EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 03/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000829093	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 08:59 SOB N° 20170375030.
PROTOCOLO: 170375030 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701852302. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

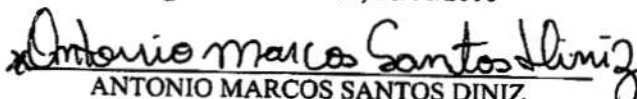
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A M SANTOS DINIZ**, estabelecido(a) na RUA CESAR VIANA, 126, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Vargem Grande - MA, 30/11/2016


ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:58 SOB Nº 20160857430.
PROTOCOLO: 160857430 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980924. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
130
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1814832030
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2495032 SSP DF

DATA NASCIMENTO: 08/02/1982

FILIAÇÃO: ERNANDE ROMA DINIZ
MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. 2

Nº REGISTRO: 03139230788 VALIDADE: 26/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 21/12/2003

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Antonio Marcos Santos Diniz

CIDADE: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 29/04/2019

24546846857
MARANHÃO
MAG40389359

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/04/2021
Servidor

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



00

NÃO PREENCHER



JARDEL WILSON SILVA PRAZERES

natural de **VARGEM GRANDE MA** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **OTO ANTERO PRAZERES FILHO e MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA**
FILIAÇÃO

nascido em **14/06/78** profissão **MICROEMPRESARIO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 8 1 1 3 2 0 1 8 3 1 5** identidade **34965894-3** **SESP** **MA**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPLICADOR (SIGLA) UF

residente **RUA JOSÉ FIRMINO GOMES 900 CENTRO- VARGEM GRANDE-MA CEP. 65430-000**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

J W S P R A Z E R E S

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

RUA SÃO SEBASTIÃO 44

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

CENTRO

CEP

08

6 5 4 3 0 - 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE

SIGLA DE

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

5 0 0, 0 0 0

CINCO MIL REAIS

INTEGRALIZADO

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

COM RECURSOS PRÓPRIOS.

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

DIA MES ANO

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA

**ESCOLA DE APRENDIZAGEM/PROCESSAMENTO DE DADOS
EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

06 04 98

ASSINATURA DO TITULAR

Jardel Wilson Silva Prazeres

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: **07/04/2021**

Servidor

[Handwritten signatures and stamps]

COPY

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis à máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbono;
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação;
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário;
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado;
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

APR 7 1998

APR 8 1998

PROT. 2101067522



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07 10 12021

Servidor

PROT. 2101067522

JUCEMA
JORNAL DO EST. DO MARANHÃO
- 8 ABR 98 - 04478

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VARGEM GRANDE	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14 06 1978	IDENTIDADE (numero) 34965894-3	ORGÃO EMISSOR SESP	UF MA CPF (numero) 811 320 183 - 15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO SEBASTIÃO			NÚMERO 44
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 80.99-3/04 Atividade secundárias 72.30-3/00	CURSOS DE INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS		PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONFERE COM O ORIGINAL Data: 27.04.2004 Servidor
ATO		#@20040045528@#	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08 04 1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02 483 138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NAO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) J W S PRAZERES - ME			
DATA DA ASSINATURA 05 01 2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jussiano Araújo Borralho</i> Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 2071 05.04.04	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2004
SOB Nº 20040045528
Protocolo: 04/004552-8
Empresa: 21 1 0106752 3
J. W. S. PRAZERES-ME

Jaldo Antonio da Silva Abreu
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHAES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (número) 349658943	Orgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 8599603 9511800 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02483138000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J W S PRAZERES - ME			
DATA DA ASSINATURA 09/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/06/2008
Serydor


DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/06/2008 JCB O NÚMERO: 20080232175 Protocolo: 06/023217-5 Empresa: 21101067523 J. W. S. PRAZERES-ME.
<i>Concessão de Registro Formalizado pelo Registrador Substituto do Registro Mercantil em 09/06/2008</i>			ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº 031502 SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (cônego) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CNPJ (número) 811.320.183-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6190601, 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 8599603, 9511800		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB Nº 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (número) 349658943	Orgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 811.320.183-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Registros) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com o Manual de Registros) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB N° 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MÁRIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPP(número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente ao caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4313400, 4541205, 4543900, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763603, 4781400, 4789007, 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6110803, 6190601	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		UNIDADE JUNTA COMERCIAL REGISTRO DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
 PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801133063. NIRE: 21101067523.
 J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MÁRIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a (2)ª Coluna) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a (2)ª Coluna) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Pícal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 7732201, 8599603, 9511800, 9529104		Descrição do Objeto RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL (PRONOME DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MARIÁ FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Orgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADURO - rua, av. etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadevg@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADORAS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1- SIM 3- NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604197073

NOME JARDEL WILAME SILVA PRAZERES		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 349658943 SSP MA		
CPF 911.320.183-15	DATA NASCIMENTO 14/06/1978	
FILIAÇÃO OTO ANTERO PRAZERES FILHO		
MARIA FRANCISCA MAGALHAES S ILVA		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. A/C
Nº REGISTRO 02930008701	VALIDADE 20/06/2023	**HABILITAÇÃO 10/01/1998

OBSERVAÇÕES

Jardel Wilame Silva Prazeres
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 20/05/2018
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42366515816
MA038154153

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS UNIDAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05359.2021

Modalidade: CARTA CONVITE – 001/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Juntada de Documentos de Habilitação:

L. F. FREITAS - EPP

CNPJ Nº 29.031.009/0001-41



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. F. FREITAS - EPP		Protocolo: MAC2100935522	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21102186461	CNPJ: 29031009000141	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 08/11/2017
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21102186461	08/11/2017	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/01/2021, às 08:40:42 (horário de Brasília)
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N3QMGS0Z.



MAC2100935522

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral


[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a sede) XXX	
NOME (N) EMPRESÁRIO (empresário sem abreviatura) LUCIANA FORTES FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal) Comunhão Parcial	
FILHO DE(S) FRANCISCO DAS CHGAS FORTES		Mãe MARIA DAGMAR CABRAL DOS SANTOS	
NASCIU EM (data de nascimento) 06/09/1991	IDENTIFICADOR (CPF) 021908612002-0	UF MA	CPF (Número) 040.129.573-76
ESTAB. ESTAD. PUR (forma de organização - somente no caso de pessoa física) XXX			
ENDEREÇO NA (Cidade/Estado - incl. n.º, etc) RUA RUA SAO FRANCISCO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BACURI	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Juntas Comerciais) 062415 - Bacuri
MUNICIPIO Bacuri			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 316 (1) ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL L. F. FREITAS - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º) RUA PEQUIZEIRO			NÚMERO 14
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65515-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Juntas Comerciais) 002415 - Bacuri
MUNICIPIO Bacuri	UF MA	PAIS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) POMPEUREIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária 9511800, 9521200, 9521500	Descrição do Objeto 61.90-0-01 - Prestadores de acesso às redes de comunicações 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 95.21-5-40 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-0-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ) XXX	TRANSPARENCIA DE BENS: OUTRE FILIAL DE ENTRA UF NÃO APTEQUEIR	UF MA
DATA ASSINATURA 30/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luciana Fortes Freitas</i>		SEDE DA JUNTA COMERCIAL RESPONSÁVEL EM DEFERIMENTO PROVIMENTO) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEBERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001231365	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 19:25 SOB Nº 21102186461.
PROTOCOLO: 171232089 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704334124. NIRE: 21102186461.
L. F. FREITAS EPP

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 08/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

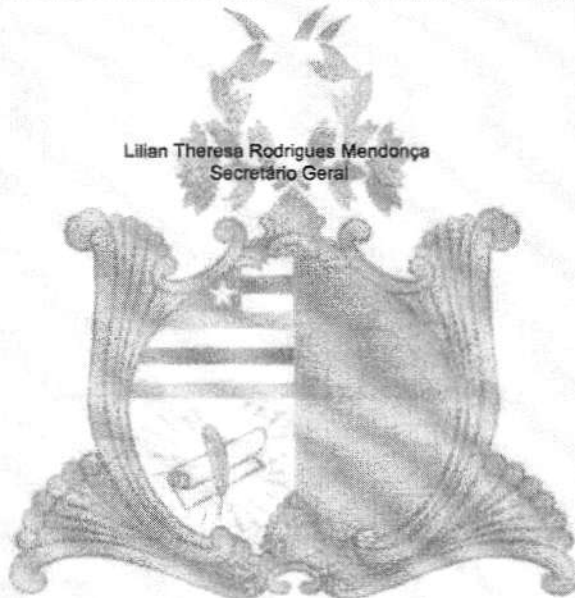
Nome Empresarial: L. F. FREITAS - EPP			Protocolo: MAC2100993770
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102186461	CNPJ 29.031.009/0001-41	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/11/2017	Início de Atividade 08/11/2017
Endereço Completo Rua PEQUIZEIRO, Nº 14, CENTRO-BURITI/MA- CEP65515-000			
Objeto 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/11/2017	Número 21102186461	Ato/Eventos 060 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCIANA FORTES FREITAS Identidade: 0219086120020 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 040.129.573-76 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2021, às 13:50:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J30RXHVG.



MAC2100993770

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL, ESTADO CIVIL, FUS. E T. J.

MAI965747086



Luciana Fortes Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 021908612002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME LUCIANA FORTES FREITAS

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES E MARIA DAGMAR CABRAL DOS SANTOS

NATURALIDADE BURITI - MA DATA DE NASCIMENTO 06/09/1991

DOC ORIGEM CASAM. N.1946 FLS.12 LIV.28 B

CPF 040129573-76

SMS LUB-MA P-250

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°Z 116 DE 29/09/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/10/2021

Servidor



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.031.009/0001-41 DUNS®: 917975386
Razão Social: L. F. FREITAS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2021
FGTS	Validade:	18/02/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/07/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/05/2021
Receita Municipal	Validade:	21/04/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/02/2021 17:58

CPF: 040.129.573-76 Nome: LUCIANA FORTES FREITAS

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.031.009/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2017
NOME EMPRESARIAL L. F. FREITAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEQUIZEIRO	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8347-2467
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 17:21:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. F. FREITAS
CNPJ: 29.031.009/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:43 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2021.
Código de controle da certidão: **1B41.6D30.01A4.BD02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.031.009/0001-41 **Inscrição Estadual:** 12.545569-0

Razão Social: L F FREITAS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEQUIZEIRO

Número: 14 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BURITI **UF:** MA

CEP: 65515000 **DDD:** **Telefone:** 83472467

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6110803), 22/04/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/02/2021

Número da Consulta:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001699/21

Data da

06/01/2021 15:47:38

Inscrição Estadual: 125455690

CPF/CNPJ: 29031009000141

Razão Social: L F FREITAS

Endereço: RUA PEQUIZEIRO, 14 CEP: 65515000

Telefone: (98)83472467

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2021 09:11:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001005/21

Data da 06/01/2021 15:48:09

Inscrição Estadual: 125455690

CPF/CNPJ: 29031009000141

Razão Social: L F FREITAS

Endereço: RUA PEQUIZEIRO, 14 CEP: 65515000

Telefone: (98)83472467

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2021 09:16:50

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 29.031.009/0001-41
Razão Social: L F FREITAS ME
Endereço: RUA PEQUIZEIRO 14 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021 ✓

Certificação Número: 2021040605010024407510

Informação obtida em 06/04/2021 10:13:14 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. F. FREITAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.031.009/0001-41

Certidão nº: 3492795/2021

Expedição: 27/01/2021, às 09:32:14

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. F. FREITAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.031.009/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Balanco de Abertura- Exercício de 2021 L.F.FREITAS EPP ENDEREÇO RUA PEQUIZEIRO, 14 CENTRO BURITI - MA CEP 65.515-000
CNPJ : 29.031.009/0001-41 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102186461 EM 08/11/2017**

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	20.000,00
****	CAIXA GERAL	20.000,00
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0007	BANCO SANTANDER	740,00
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	740,00
***	DISPONIVEL	20.740,00
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	
1.1.2.01.0001	CLIENTE RECEBER A	5.513,10
****	CLIENTES NACIONAIS	5.513,10
***	CLIENTES	5.513,10
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MAT. DE EQUIPAMENTO	
1.1.4.01.0001	ESTOQUE DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO	157.878,90
****	ESTOQUES DE MAT. DE EQUIPAMENTO	157.878,90
***	ESTOQUES	157.878,90
**	ATIVO CIRCULANTE	184.132,00
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	27.330,00
1.2.3.01.0006	VEICULOS	86.007,06
****	IMOBILIZADO	113.337,06

BURITI - MA , 29 de janeiro de 2021

LUCIANA FORTES FREITAS
Empresário
R.G.:021908620020 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 040.129.573-76

Nucleo Contabil Consultoria Assessoria
Contador(a) CRC: 9834 MA
R.G.:070508052019-9 Org. Exp.:SESP MA
CNPJ: 08.039.152/0001-00



**Balanco de Abertura- Exercício de 2021 L.F.FREITAS EPP ENDEREÇO RUA PEQUIZEIRO, 14 CENTRO BURITI - MA CEP 65.515-000
CNPJ : 29.031.009/0001-41 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102186461 EM 08/11/2017**

1.2.3.02	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	
1.2.3.02.0001	(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	2.277,50
1.2.3.02.0006	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	10.998,77
****	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	13.276,27
***	IMOBILIZADO	100.060,79
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	100.060,79
*	ATIVO	284.192,79

BURITI - MA , 29 de janeiro de 2021

LUCIANA FORTES FREITAS

Empresário

R.G.:021908620020 Org. Exp.:SSPMA

CPF: 040.129.573-76

Nucleo Contabil Consultoria Assessoria

Contador(a) CRC: 9834 MA

R.G.:070508052019-9 Org. Exp.:SESP MA

CNPJ: 08.039.152/0001-00



**Balanco de Abertura- Exercício de 2021 L.F.FREITAS EPP ENDEREÇO RUA PEQUIZEIRO, 14 CENTRO BURITI - MA CEP 65.515-000
CNPJ : 29.031.009/0001-41 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102186461 EM 08/11/2017**

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	FORNECEDORES	
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0005	M DE F PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	16.990,53
****	FORNECEDORES NACIONAIS	16.990,53
***	FORNECEDORES	16.990,53
2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.1.2.01	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	
2.1.2.01.0001	FINANCIAMENTO A PAGAR	93.119,98
****	FINANCIAMENTOS BANCARIOS	93.119,98
***	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	93.119,98
2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.884,19
2.1.4.01.0003	INSS A RECOLHER	250,81
2.1.4.01.0004	FGTS A RECOLHER	376,20
****	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.511,20
***	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.511,20
2.1.5	TRIBUTOS A RECOLHER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - DAS	1.119,96
2.1.5.01.0013	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.212,77
****	IMPOSTOS A RECOLHER	2.332,73
***	TRIBUTOS A RECOLHER	2.332,73
**	PASSIVO CIRCULANTE	115.954,44
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	

BURITI - MA , 29 de janeiro de 2021

LUCIANA FORTES FREITAS
Empresário
R.G.:021908620020 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 040.129.573-76

Nucleo Contabil Consultoria Assessoria
Contador(a) CRC: 9834 MA
R.G.:070508052019-9 Org. Exp.:SESP MA
CNPJ: 08.039.152/0001-00



**Balço de Abertura- Exercício de 2021 L.F.FREITAS EPP ENDEREÇO RUA PEQUIZEIRO, 14 CENTRO BURITI - MA CEP 65.515-000
CNPJ : 29.031.009/0001-41 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102186461 EM 08/11/2017**

2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2.2.2.01	FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	
2.2.2.01.0002	FINANCIAMENTO A PAGAR	121.516,37
****	FINANCIAMENTO DE LONGO PRAZO	121.516,37
***	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.516,37
**	PASSIVO NAO CIRCULANTE	121.516,37
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0002	CAPITAL INTEGRALIZADO	40.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	40.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	40.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	6.721,98
****	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.721,98
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.721,98
**	PATRIMONIO LIQUIDO	46.721,98
*	PASSIVO	284.192,79

BURITI - MA , 29 de janeiro de 2021

LUCIANA FORTES FREITAS
Empresário
R.G.:021908620020 Org. Exp.:SSPMA
CPF: 040.129.573-76

Nucleo Contabil Consultoria Assessoria
Contador(a) CRC: 9834 MA
R.G.:070508052019-9 Org. Exp.:SESP MA
CNPJ: 08.039.152/0001-00

Emissão de Índices - Exercício de 2021

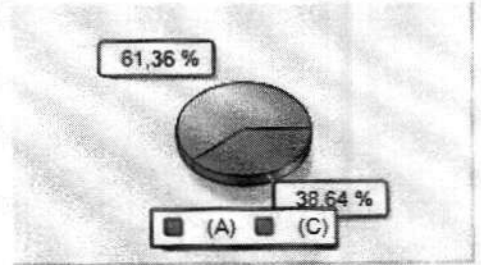
CNPJ : 29.031.009/0001-41 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21102186461 EM 08/11/2017

(A) - Ativo Circulante	184.132,0000
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	115.954,4400
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,5880

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

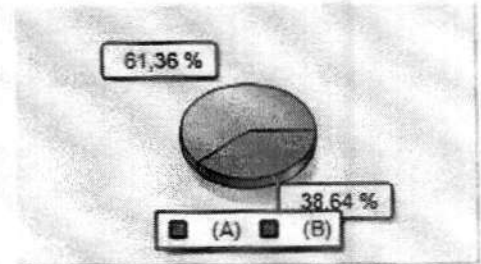


(A) - Ativo Circulante	184.132,0000
(B) - Passivo Circulante	115.954,4400
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,5880

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

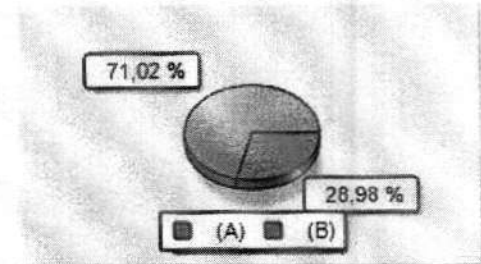


(A) - Ativo Total	284.192,7900
(B) - Passivo Circulante	115.954,4400
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	2,4509

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LUCIANA FORTES FREITAS
Empresário

R.G.: 021908620020 Org. Exp.: SSPMA
CPF: 040.129.573-76

Nucleo Contabil Consultoria Assessoria
Contador(a) CRC: 9834 MA

R.G.: 070508052019-9 Org. Exp.: SESP MA
CNPJ: 08.039.152/0001-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. F. FREITAS - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04012957376	LUCIANA FORTES FREITAS
13184858863	MARTA REJANE CASTELO DE ALENCAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 17:24 SOB N° 20210123877.
PROTOCOLO: 210123877 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100537793. CNPJ DA SEDE: 29031009000141.
NIRE: 21102186461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
L. F. FREITAS - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJMA
ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI
VARA ÚNICA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, a partir do dia 03 do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 03 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **L. F. FREITAS**, inscrita no CNPJ 29.031.009/0001-41, Inscrição Estadual 12.545569-0, localizada a Rua do Piquizeiro, 14, centro, cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos Silva Carvalho, matrícula 1504265, digitei, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07/02/2021
Saviana

Márcio André Cunha de Sousa
Secretário Judicial Substituto
Matric. 1503903



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CNP-2 constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Certidão válida por 90 dias.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.

Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000, fone: (098) 3482-1635



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farlas, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000



21/01/2021 08:54:22
USUÁRIO:RENILDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 16/2021
AUTENTICAÇÃO:CC8B6A16D74A2462A1BE02E79A57FB95

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **L. F. FREITAS**, devidamente inscrito sob o CNPJ **29.031.009/0001-41**, situada à **RUA PEQUIZEIRO, 14 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/04/2021**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 21/01/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000



21/01/2021 08:51:04
USUÁRIO:RENILDO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 15/2021
AUTENTICAÇÃO:6C530AAE768250B8D9C3C908A13EE287

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **L. F. FREITAS**, inscrita sob o CNPJ: **29.031.009/0001-41**, situada à **RUA PEQUIZEIRO, 14 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quitada com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta Prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **21/04/2021**.
Reservado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 21/01/2021.





Secretaria de Administração e Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 3/2021

Insc. Municipal
182760-0

CNPJ
29.031.009/0001-41

Data da Constituição
08/11/2017

Nome/Razão Social
L. F. FREITAS

Denominação Comercial

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
6110803-SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias
 9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 9512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO

Data de Início
08/11/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PEQUIZEIRO

Número
14

Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2021

Código de Autenticação
3D94CBEFE10DA742F85B9C48FFA71F54

Informações Adicionais

BURITI-MA, 12 de janeiro de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/01/2021 08:54:03



FARMACIA SOM CANUTO
E SANTOS DA SILVA COMERCIO
 AV. CANDOCA MACHADO, 259 – CENTRO - BURITI-MA
 CEP: 65515-000 CNPJ: 06.333.895/0001-62 INSC: 123679680
 FONE: 098-98116-6500

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa L F FREITAS - ULTRAFIBRA., inscrita no CNPJ de N°. 29.031.009/0001-41, Inscrição Estadual de N°. 12.545.569-0, estabelecida nesta cidade na Rua Pequizeiro, N°. 14 – Bairro - Centro, CEP: 65515-000– Buriti – Maranhão, está executando com competência os Serviços de Prestação de Serviço em Acesso a Internet, Manutenção do Acesso em Fibra Optica, conforme contrato de prestação de serviço N°00121/2019.

Os serviços contratados estão sendo prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos preestabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa. Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Buriti-MA, 28 de Janeiro de 2021

CNPJ: 06.333.895/0001-62

E. SANTOS DA SILVA COMÉRCIO

Av. Candoca Machado, 259

Centro - C.E.I.: 65.515-000

Buriti - Maranhão

Elison Santos da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 07/04/2021

Servidor

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 REC FIR 031344JRDDHHTAF9MH4M71,
 05/02/2021 10:02:35, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 ELISON SANTOS DA SILVA, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em https://selo.tjma.jus.br



Jayne de Cassia da Silva Dias
 Escrevente Autorizada



COMPROVANTE DE CADASTRO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO

Nome: L. F. FREITAS - EPP

CNPJ/CPF: 29.031.009/0001-41

Número Fistel: 50415803837

Serviço: Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização

Processo SEI: 53500.081823/2017-18

Comprovamos que consta, até esta data, cadastro ATIVO no Banco de Dados Técnico e Administrativo (BDTA) da Anatel para a entidade supra identificada, tendo sido concluído o processo de Dispensa de Autorização.

A conclusão do Processo de Dispensa de autorização habilita a entidade à prestação do serviço supra citado em todo o território nacional e não a exime da obrigatoriedade de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação.

Este comprovante refere-se exclusivamente à situação cadastral da entidade no âmbito desta Agência e não constitui prova da insistência de pendências em outras instancias dentro da Administração Pública.

Emitido às 10:48:54 no dia 12/01/2021 (hora e data de Brasília)

Código de Verificação: 5a1569b95b5d4

Comprovante expedido gratuitamente.



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
Sistema de Informações Técnicas para Administração das
Radiocomunicações
Relatório de Estações com Endereço



Data/Hora: 22/01/2021 12:49:09

Pesquisa Estações por Entidade/Endereço (232/212)

Dados da Entidade

Razão Social/Nome: L. F. FREITAS - EPP
CNPJ/CPF: 29031009000141
Serviço: 099 - SERVIÇO DE RADIAÇÃO RESTRITA
Nº Entidade: 5880947
Qtde. Estações: 1

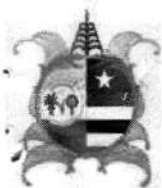
Número FISTEL: 50433855703

Lista de Estação(ões) por Localidade

Estação nº1011688023 / Licenciada

Nome	Tipo Estação	UF	Município	Bairro	Logradouro	Latitude	Longitude	Alt.	Dt Inclusão	Dt 1ºLic.	Dt Últ. Lic.	Dt Imp. Lic.
Est. Trav. São José	Estação com radiação restrita	MA	Duque Bacelar	centro	Trav. São José - nº 12	045092406	42W564306	0	22/01/2021	22/01/2021	22/01/2021	22/01/2021
Frequência:	Transmissão =	5725,00000000 MHz		Recepção =	5725,00000000 MHz		Equipamento =		022501400160 - 60549			
Classe	Designações	Potência	Raio	Código Antena	Ganho	F/C	½Pot.	Ângulo Elevação	Azimuth	Polarização	Altura	Redes/Função
FB		15,000 mW	10	021						X	5	

(Handwritten signatures and scribbles)



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 05/02/2021 a 05/02/2022

Certifico que J W S PRAZERES - EPP, C.N.P.J. nº 02.483.138/0001-14, estabelecido(a) à RUA JOSE ALEXANDRE, 70, na cidade de Vargem Grande, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Bens/Serviços ofertados:

- Bens de consumo - Material de expediente
- Bens de consumo - Suprimentos de informática
- Bens de consumo - Material para manutenção de bens imóveis
- Bens de consumo - Material para manutenção de bens móveis
- Bens de consumo - Outros materiais de consumo
- Bens móveis - Máquinas e equipamentos energéticos
- Bens móveis - Máquinas e equipamentos gráficos
- Bens móveis - Equipamentos para áudio, vídeo e foto
- Bens móveis - Equipamentos de processamento de dados
- Bens móveis - Outros materiais permanentes
- Serviços p. jurídica - Manutenção e conservação de equipamentos
- Serviços p. jurídica - Manutenção e conserv. outros bens móveis
- Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 05/02/2021 a 05/02/2022

Vargem Grande, 05 de Fevereiro de 2021



RICARDO BARROS PEREIRA
Pregoeiro



L. F. FREITAS
CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41
Rua São Francisco Bairro Bacuri - CEP: 65.515-000 - Buriti - Maranhão



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **CARTA CONVITE Nº 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.

L. F. FREITAS
CNPJ: 29.031.009/0001-41
Luciana Fortes Freitas
CPF: 040.129573-76
Representante Legal



L. F. FREITAS
CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41
Rua São Francisco Bairro Bacuri - CEP: 65.515-000 - Buriti - Maranhão

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMGRANDE-MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores,

A empresa, L. F. FREITAS, inscrita no CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41, representante legal o(a) Sr.(a) LUCIANA FORTES FREITAS, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 021908612002-0 e do CPF Nº: 040.129.573-76, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.



L. F. FREITAS
CNPJ: 29.031.009/0001-41
Luciana Fortes Freitas
CPF: 040.129573-76
Representante Legal



L. F. FREITAS
CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41
Rua São Francisco Bairro Bacuri - CEP: 65.515-000 - Buriti - Maranhão



ANEXOV
DEDECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.7º,CF/88.

À
PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMGRANDE-MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores,

A empresa, L. F. FREITAS, inscrita no CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41, sediada na Rua São Francisco, 74ª – bairro Bacuri, CEP: 65.515-000 – Buriti/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso **XXXIII** do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.

Luciana Fortes Freitas

L. F. FREITAS
CNPJ: 29.031.009/0001-41

Luciana Fortes Freitas
CPF: 040.129573-76
Representante Legal

L. F. FREITAS
CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41
Rua São Francisco Bairro Bacuri - CEP: 65.515-000 - Buriti - Maranhão



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMGRANDE-MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa L. F. FREITAS, inscrita no CNPJ Nº: 29.031.009/0001-41, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 001/2021.**

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.



L. F. FREITAS
CNPJ: 29.031.009/0001-41
Luciana Fortes Freitas
CPF: 040.129573-76
Representante Legal



Processo Administrativo nº 0101.05359.2021

Modalidade: CARTA CONVITE – 001/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item


Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Juntada de Documentos de Habilitação:

A M SANTOS DINIZ - ME

CNPJ Nº 26.748.842/0001-10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNESTO ROMA DINIZ	(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2.495.032	Órgão emissor SSP	UF DF
CPF (número) 893.143.283-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NUMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NUMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária 4712100, 4751201, 4752100, 4781400, 8020001, 8121400, 9511800	Descrição do Objeto 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações. 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: REGISTRAR ALTERAR EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA116000554029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:58 SOB Nº 21102135344.
PROTOCOLO: 160857449 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980932. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ	(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2.495.032	Órgão emissor SSP	UF DF
CPF(número) 893.143.283-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 7.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sete mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL RESPONSABILIDADE AUTENTICADA SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA116000554029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:58 SOB Nº 21102135344.
PROTOCOLO: 160857449 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980932. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ	(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2495032	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 893.143.283-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CESAR VIANA			NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária 4712100, 4751201, 4752100, 4781400, 6190601, 8020001, 8121400, 9511800	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.748.842/0001-10	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DF
DATA ASSINATURA 03/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO <input type="checkbox"/> 3- NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>MA1170000829093</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 08:59 SOB N° 20170375030.
PROTOCOLO: 170375030 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701852302. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102135344		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERNADE ROMA DINIZ		(mãe) MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/02/1982	IDENTIDADE (número) 2495032	Órgão emissor SSP	UF DF
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 893.143.283-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CESAR VIANA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA CESAR VIANA		NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-970	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICIPIO Vargem Grande		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6110803 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.748.842/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Marcos Santos Diniz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000829093	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 08:59 SOB Nº 20170375030.
PROTOCOLO: 170375030 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701852302. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 22/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **A M SANTOS DINIZ**, estabelecido(a) na RUA CESAR VIANA, 126, CENTRO, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Vargem Grande - MA, 30/11/2016


ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2016 15:58 SOB Nº 20160857430.
PROTOCOLO: 160857430 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602980924. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **2495032 SSP DF**

CPF: **893.143.203-68** DATA NASCIMENTO: **08/02/1982**

FILIAÇÃO: **ERNADE ROMA DINIZ**
MARIA DAS DORES SANTOS DINIZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: **03139230788** VALIDADE: **26/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **21/12/2003**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Marcos Santos Diniz*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **29/04/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 24946846857
MA040389359

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814832030

PROIBIDO PLASTIFICAR 1814832030

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 07.10.2021

Servidor

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 12/01/2021 a 12/01/2022

Certifico que A M SANTOS DINIZ - ME, C.N.P.J. nº 26.748.842/0001-10, estabelecido(a) à Rua Cesar Viana, nº 126, na cidade de Vargem Grande, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

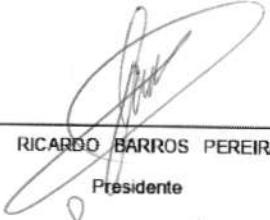
Atividades econômicas (CNAE):

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos


Bens/Serviços ofertados:

- Serviços p. física - Outros serviços de pessoas físicas
- Serviços p. jurídica - Serviços de processamentos de dados
- Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas


Vargem Grande, 12 de Janeiro de 2021



RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente



LUDIANE SOUSA FONSECA
Membro



MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.748.842/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
NOME EMPRESARIAL A M SANTOS DINIZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO.NET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CESAR VIANA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 65.430-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9142-0205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2021** às **14:15:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A M SANTOS DINIZ**
CNPJ: **26.748.842/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:49:01 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **06C5.436A.25DD.7CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103374/20

Data da 22/12/2020 10:49:28

Inscrição Estadual: 125113579

CPF/CNPJ: 26748842000110

Razão Social: A M SANTOS DINIZ

Endereço: RUA CESAR VIANA, 126 CEP: 65430970

Telefone: (98)32470708

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 14:20:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066410/20

Data da 22/12/2020 10:50:01

Inscrição Estadual: 125113579

CPF/CNPJ: 26748842000110

Razão Social: A M SANTOS DINIZ

Endereço: RUA CESAR VIANA, 126 CEP: 65430970

Telefone: (98)32470708

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2021 14:20:52



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.748.842/0001-10**Razão Social:** A M SANTOS DINIZ ME**Endereço:** RUA CESAR VIANA 126 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-970

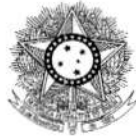
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021 ✓**Certificação Número:** 2021031802374286492903

Informação obtida em 19/03/2021 15:03:36 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A M SANTOS DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.748.842/0001-10
 Certidão nº: 262535/2021
 Expedição: 06/01/2021, às 14:29:49
 Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A M SANTOS DINIZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.748.842/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000107/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	A M SANTOS DINIZ
INSC. MUNICIPAL	211270426748842000110
CNPJ	26.748.842/0001-10
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (PEQUENO PORTE)
ENDEREÇO	RUA CESAR VIANA, 126, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000399/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 26.748.842/0001-10**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:30:43 hs do dia 22 de Março de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 20 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

Mania Niziane Vieira de Sousa
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **JVJFHD210322**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000034/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL A M SANTOS DINIZ
ENDEREÇO RUA CESAR VIANA, Nº 126, _CLEARFIX_, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL 211270426748842000110
CPF/CNPJ 26.748.842/0001-10
ATIVIDADE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (PEQUENO PORTE)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000400**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:31:22 hs do dia 22 de Março de 2021 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 20 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.) ✓

Maria Nicione Vieira de Sousa
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XW5UVC210322**.



[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000009 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270426748842000110

CPF/CNPJ

26.748.842/0001-10

NOME/RAZÃO SOCIAL

A M SANTOS DINIZ

NOME DE FANTASIA

CONEXAO NET

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM (PEQUENO PORTE)

DATA DE INÍCIO

21/12/2016

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

RUA CESAR VIANA

NÚMERO

126

CEP

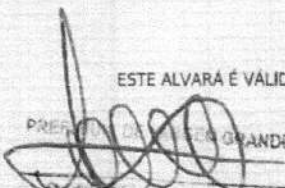
65430-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Secretaria Municipal de Finanças

VARGEM GRANDE - MA, 07 de Janeiro de 2021

SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador **GJYX0Y210107**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A M SANTOS DINIZ - ME
Endereço : RUA CESAR VIANA, 126
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-970
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102135344

Arquivado em 21/12/2016

Inscrição Estadual nº 125113579
C.N.P.J. nº 26.748.842/0001-10

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 893.143.283-68
R.G.: 2495032



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A M SANTOS DINIZ - ME
Endereço : RUA CESAR VIANA, 126
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-970
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102135344

Arquivado em 21/12/2016

Inscrição Estadual nº 125113579
C.N.P.J. nº 26.748.842/0001-10

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G. : 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 893.143.283-68
R.G.: 2495032



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001857070 em 12/05/2020, protocolo 200336010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A M SANTOS DINIZ - ME
Número de Registro:	21102135344
CNPJ:	26748842000110
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
--------------	------	---------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2020 22:40:46 SOB Nº
21102135344.
PROTOCOLO: 200336010 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001877143. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL**A M SANTOS DINIZ - ME**

RUA CESAR VIANA, 126 - CENTRO - CEP : 65430-970

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 26.748.842/0001-10

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 125113579

Data de Registro : 21/12/2016

Número de Registro: 21102135344

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	169.542,81 D
DISPONIVEL	168.828,91 D
CAIXA	168.828,91 D
CAIXA MATRIZ	168.828,91 D
ESTOQUES	713,90 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	713,90 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	713,90 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	85.000,00 D
IMOBILIZADO	85.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	85.000,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	85.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	254.542,81 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.023,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.023,50 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.023,50 C
ISS A RECOLHER	674,50 C
SIMPLES A RECOLHER	1.349,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	252.519,31 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	202.519,31 C
LUCRO NO EXERCICIO	202.519,31 C
LUCRO NO PERIODO	202.519,31 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	254.542,81 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 254.542,81 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :MA-014438/O-2

ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F. :893.143.283-68
R.G. :2495032

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**A M SANTOS DINIZ - ME**

RUA CESAR VIANA, 126 - CENTRO CEP : 65430-970

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 26.748.842/0001-10

Inscrição Estadual: 125113579

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/12/2016

Nº do Registro: 21102135344

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 2

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	186.225,00	186.225,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		186.225,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	98.306,95	98.306,95
(=) Lucro Bruto		87.918,05
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS HONORARIOS CONTABEIS	3.300,00	3.300,00
DESPESAS TRIBUTARIAS ISS	3.904,50	
SIMPLES NACIONAL	7.809,00	11.713,50
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		72.904,55
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		72.904,55

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :893.143.283-68

R.G. :2495032

A M SANTOS DINIZ - ME

RUA CESAR VIANA, 126 - CENTRO - CEP : 65430-970

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 26.748.842/0001-10

I.E.: 125113579

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 21/12/2016

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Nº do Registro: 21102135344

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{169.542,81}{2.023,50} \quad \text{ILG : } 83,78691$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{169.542,81}{2.023,50} \quad \text{ILC : } 83,78691$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{254.542,81}{2.023,50} \quad \text{ISG : } 125,79333$$

JOSE HERMINIO SOBRINHO
CONTADOR
C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0
C.R.C. :014438/O-2

ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F. :893.143.283-68
R.G. :2495032



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A M SANTOS DINIZ - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
89314328368	ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2020 08:14 SOB Nº 20200335049.
PROTOCOLO: 200335049 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001857240. NIRE: 21102135344.
A M SANTOS DINIZ - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa **A. M. SANTOS DINIZ**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: 26.748.842/0001-10, sediada na Rua Cesar Viana, nº 126, Centro – Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal com a Lei Nº: 9.854/99.

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.

A M SANTOS DINIZ
CNPJ: 26.748.842/0001-10
Antonio Marcos Santos Diniz
RG: 2495032 SSP/DF
CPF: 893.143.283-68

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.**
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa **A. M. SANTOS DINIZ**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 001/2021**

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.



A M SANTOS DINIZ

CNPJ: 26.748.842/0001-10

Antonio Marcos Santos Diniz

RG: 2495032 SSP/DF

CPF: 893.143.283-68





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

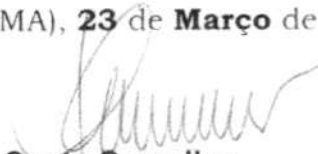


Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **A M SANTOS DINIZ - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº **26.748.842/0001-10**, localizada na Rua Cesar Viana, nº 126, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, **Jair Costa Carvalho**, Secretário Judicial Substituto, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande(MA), **23** de **Março** de **2021**.


Jair Costa Carvalho

- Secretário Judicial Substituto -
Mat. 173567

Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F. 98 3461-1447




Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válido por 60 dias

Sede do Juízo
Rua Horácio Gonçalves, s/n, bairro Rosalina, CEP.: 65430-000, Vargem Grande/MA.
e-mail: vara1_vgran@tjma.jus.br
Fone: (98) 3461-1447





MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021

Prezados Senhores,

A empresa **A. M. SANTOS DINIZ**, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº: 26.748.842/0001-10, sediada na Rua Cesar Viana, nº 126, Centro – Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federale com a Lei Nº: 9.854/99.

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.



A M SANTOS DINIZ

CNPJ: 26.748.842/0001-10

Antonio Marcos Santos Diniz

RG: 2495032 SSP/DF

CPF: 893.143.283-68



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA.COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021**

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa **A. M. SANTOS DINIZ**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 001/2021**

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.

A M SANTOS DINIZ
CNPJ: 26.748.842/0001-10
Antonio Marcos Santos Diniz
RG: 2495032 SSP/DF
CPF: 893.143.283-68



DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **CARTA CONVITE Nº 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: **A. M. SANTOS DINIZ**

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.

A M SANTOS DINIZ
CNPJ: 26.748.842/0001-10
Antonio Marcos Santos Diniz
RG: 2495032 SSP/DF
CPF: 893.143.283-68



MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.**

Prezados Senhores,

A empresa **A. M. SANTOS DINIZ**, inscrita no CNPJ Nº: 26.748.842/0001-10, sediada em Rua Cesar Viana, nº 126, Centro – Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 2495032 SSP-DF e do CPF Nº: 893.143.283-68, **DECLARA**, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.

A M SANTOS DINIZ

CNPJ: 26.748.842/0001-10

Antonio Marcos Santos Diniz

RG: 2495032 SSP/DF

CPF: 893.143.283-68



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: **CARTA CONVITE Nº 001/2021**

Sr(a) **ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2495032 SSP-DF e do CPF nº 893.143.283-68, residente e domiciliado na Rua Cesar Viana, s/nº, Centro – Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **A. M SANTOS DINIZ**, CNPJ nº 26.748.842/0001-10, localizada na Rua Cesar Viana, nº 126, Centro – Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Vargem Grande de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante: **A. M. SANTOS DINIZ**

Vargem Grande – MA, 07 de abril de 2021.

A M SANTOS DINIZ
CNPJ: 26.748.842/0001-10
Antonio Marcos Santos Diniz
RG: 2495032 SSP/DF
CPF: 893.143.283-68

Número do Processo SEI: 53500.079156/2017-00

Dados do Processo

Dados da Entidade

Nome da Entidade: A M SANTOS DINIZ - ME
Nome Fantasia: CONEXAO NET
Telefone: (99) 91420205
CNPJ: 26/748942000110
Tipo Orgão: Adm Privada

e-mail: marcosnet@uol.com.br

Numero do Fiel:
Tipo Taxa: Integral

Logradouro: RUA CESAR VIANA n. 126
Município: Vargem Grande

Endereço Sede
Complemento:
UF: MA CEP: 65430970

Logradouro: Av de Contorno n. Lote 02
Município: Brasília

Endereço Correspondência
Complemento:
UF: DF CEP: 70.803-210

Nome da Entidade: RODRIGO SILVA OLIVEIRA

Representante Legal
CPF: 70181543188

Termos e Condições

Declarações do Serviço Prestado

Serviço Prestado: Serviço de Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização

Declaro o compromisso de cumprir com as obrigações constantes do Regulamento de Gestão da Qualidade do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 574, de 26 de outubro de 2011.

Declaro estar ciente que, além do limite de 5.000 (cinco mil) acessos em serviço, a prestadora tem 90 (sessenta) dias para proporcionar a competente outorga para exploração do serviço.

Declaro estar ciente da obrigação de enviar mensalmente os dados de acessos (assinantes) do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) por meio do Sistema de Coleta de Informações (SICI) (<https://sistemas.anatel.gov.br/sic/>).

Declaro o compromisso de atualizar os dados cadastrais anualmente, até o dia 31 de janeiro, em sistema eletrônico próprio da Anatel.

Declaro o compromisso de atendimento das condições, requisitos e deveres estabelecidos na legislação e na regulamentação relacionados à prestação do serviço.

Declaro estar ciente que os equipamentos que fazem uso de radiação resista devem ser informados à Agência conforme instruções disponíveis no link <http://www.anatel.gov.br/telecom/regulador/brasil/indicacoes/estiba>

Declarações de Uso do Sistema

Declaro que a responsabilidade jurídica, administrativa e financeira pelas informações e documentos enviados através deste formulário eletrônico, e por quaisquer operações de cadastramento/remoção efetuado pelos nossos usuários autorizados no Banco de Dados Técnico e Administrativo da Anatel (BDTA), caberá exclusivamente a mim.

Declaro a conservação dos documentos em papel originais objetos de digitalização porventura anexados até que decida o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Anatel para qualquer tipo de conferência.

Declaro a realização de todos os atos processuais em meio eletrônico e a consulta periódica ao MDSÁICO, a fim de verificar o recebimento de intimações ou para apresentação de informações ou documentos complementares.

Declaro a observância dos prazos horários estabelecidos no Brasil, para fins de contagem e cumprimento do prazo processual, tendo sempre por referência o horário oficial de Brasília.

Numeros de CPF das pessoas indicadas para Autocadastramento:
70181543188
88307972191

Assinado de veracidade
As informações acima foram atestadas por RODRIGO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 70181543188.

Nov 1, 2017





JHS CONTABILIDADE
JOSE HERMINIO SOBRINHO
AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 220 A, CENTRO
VARGEM GRANDE – MA / CEP: 65.450-000
CNPJ: 28.407.444/0001-65

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A M SANTOS DINIZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.748.842/0001-10, estabelecida na Rua Cesar Viana, nº 126, Centro, Vargem Grande – MA, CEP: 65.430-000, Forneceu produtos/serviços (**INTERNET BANDA LARGA COM LINK DEDICADO DE 50MBPS**) durante o ano de 2020 a esta empresa.

Registramos, ainda, que os produtos/serviços acima fornecidos são de alta qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande – MA, 20 de Janeiro de 2021.



José Herminio Sobrinho
José Herminio Sobrinho
CRC-MA-014438/O-2
Contador

2º OFÍCIO



Processo Administrativo nº 0101.05359.2021

Modalidade: CARTA CONVITE – 001/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Juntada de Documentos de Habilitação:

J W S PRAZERES - EPP

CNPJ Nº 02.483.138/0001-14

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



00

NÃO PREENCHER



JARDEL WILANE SILVA PRAZERES

natural de **VARGEM GRANDE MA** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **OTO ANTERO PRAZERES FILHO e MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA**
FILIAÇÃO

nascido em **14/06/78** profissão **MICROEMPRESARIO**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 81 132 018 31 5** identidade **34965894-3** **SESP** **MA**
NÚMERO NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA JOSÉ FIRMINO COMES 900 CENTRO- VARGEM GRANDE-MA CEP. 65430-000**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 **1** 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **J W S P R A Z E R E S**
NOME COMERCIAL

04 **05**
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 **RUA SÃO SEBASTIÃO 44**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **CENTRO**
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **6 5 4 3 0 - 0 0 0** **VARGEM GRANDE** **MA**
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 **5 0 0 0 0 0** **CINCO MIL REAIS INTEGRALIZADO**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

COM RECURSOS PRÓPRIOS. (CONTINUAÇÃO)

10 **11** **12**
INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
DIA MES ANO 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO-ATIVIDADE ECONÔMICA **ESCOLA DE APRENDIZAGEM-PROCESSAMENTO DE DADOS EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS**
CÓDIGO DE ATIVIDADE

DATA **06 04 98** ASSINATURA DO TITULAR **Jardel Wilane Silva Prazeres** **18**
DATA DO DEFERIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CHAVIST

SESP

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



APR 7 1998

APR 3 1998

JUCEMA 211010675211

JUCEMA
 JUIZARIA COM. DO EST. DO MARANHÃO
 - 8 ABR 98 - 04478
 PROTOCOLO

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) VARGEM GRANDE	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14 06 1978	IDENTIDADE (numero) 34965894-3	ORGÃO EMISSOR SESP	UF MA CPF (numero) 811 320 183 - 15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (IL)GRADUADO (rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADUÁRIO (rua, av., etc.) RUA SÃO SEBASTIÃO			NÚMERO 44
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 80.99-3/04	CURSOS DE INFORMATICA		
Atividade secundárias 72.30-3/00	PROCESSAMENTO DE DADOS		
ATO #@20040045528@#			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08 04 1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02 483 138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) J W S PRAZERES - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA DA ASSINATURA 05 01 2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jussara Araújo Bowatto</i> Juizadora Singular do Registro Mercantil Mat. 2071 05.04.04	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2004 SOB Nº 20040045528 Protocolo: 04/004552-8 Empresa: 21 1 0106752 3 J. W. S. PRAZERES-ME	
		JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU SECRETÁRIO GERAL	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHAES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614	
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DA EMPRESA J. W. S. PRAZERES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE ALEXANDRE			NÚMERO 70	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2614	
MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 8599603 9511800 6209100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02483138000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J W S PRAZERES - ME				
DATA DA ASSINATURA 09/06/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

Concedida a inscrição formal do requerente no Registro Mercantil em 09/06/2008

AUTENTICAÇÃO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/06/2008
JCB O NÚMERO: 20080232175
Protocolo: 05/023217-5
Empresa: 211 0105752 3
J. W. S. PRAZERES-ME.

Adalberto Amaro Ferreira
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL Nº AB 031502



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAÇALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (cômodo) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 811.320.183-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE		NÚMERO 77	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar os zeros à esquerda) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE		NÚMERO 70	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar os zeros à esquerda) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6190601, 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 8599603, 9511800	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL Neste espaço de autenticação, a Junta Comercial deverá emitir o código de verificação eletrônico.
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	IDENTIDADE (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL Atividades: [] SIM [] NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000670872	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 12:36 SOB N° 20170060446.
PROTOCOLO: 170060446 DE 13/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700569526. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO	(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadev@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Primária 4751201 Atividade Secundária 313400, 4541205, 4543900, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763603, 4781400, 4789007, 4921301, 4921302, 4923002, 4924800, 4929901, 4929903, 6110803, 6190601	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB N° 20180279254
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARTA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 811.320.183-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DA LIBERDADE				NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSÉ ALEXANDRE				NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande	
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadecv@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 6201502, 6209100, 6311900, 6911703, 7711000, 7732201, 8599603, 9511800, 9529104	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. WEB DESIGN. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA2180001578424		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 811.320.183-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS. REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254.
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101067523		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OTO ANTERO PRAZERES FILHO		(mãe) MARIA FRANCISCA MAGALHÃES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/06/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 349658943	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 811.320.183-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DA LIBERDADE			NÚMERO 77
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa a Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. W. S. PRAZERES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALEXANDRE			NÚMERO 70
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa a Junta Comercial) 002614 - Vargem Grande
MUNICÍPIO Vargem Grande	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jhscontabilidadevg@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS, PA CARREGADEIRA, RETROESCAVADORAS).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/04/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.483.138/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 23/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jardel Wilame Silva Prazeres</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001578424	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

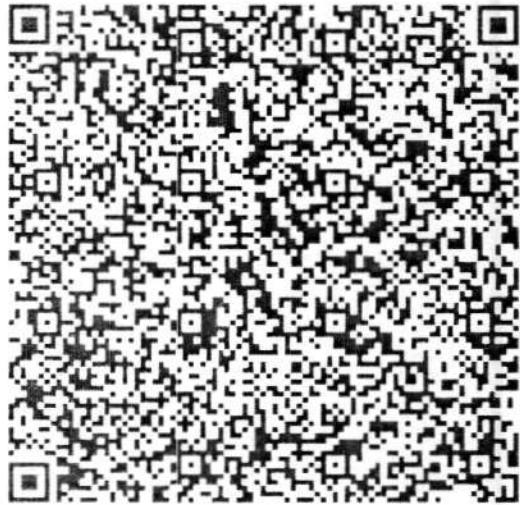
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2018 14:03 SOB Nº 20180279254
PROTOCOLO: 180279254 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801133063. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME: JARDEL WILAME SILVA PRAZERES		
	DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA: 349638947 SSP MA	
	CPF: 911.320.183-10 DATA NASCIMENTO: 14/06/1978	
	FILIAÇÃO: OTO ANTERO PRAZERES FILHO MARIA FRANCISCA MAGALHAES S ILVA	
	PERMISSÃO: 00000000000000000000000000000000 ACC: 00000000000000000000000000000000 CAT HAB: 00000000000000000000000000000000	
Nº REGISTRO: 12970008101	VALIDADE: 27/05/2021	1ª HABILITAÇÃO: 10/02/1998
OBSERVAÇÕES:		
<i>Jaridel Wilame Silva Prazeres</i> ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL: SAC LUIS, MA	DATA EMISSÃO: 20/06/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
42366616816 MAD:SR154153		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1604197073



1604197073

[Handwritten signatures and initials]

SERPRO / DENATRAN



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 15/01/2021 a 15/01/2022

Certifico que J W S PRAZERES - EPP, C.N.P.J. nº 02.483.138/0001-14, estabelecido(a) à RUA JOSE ALEXANDRE, 70, na cidade de Vargem Grande, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Bens/Serviços ofertados:

- Bens de consumo - Material de expediente
- Bens de consumo - Suprimentos de informática
- Bens de consumo - Material para manutenção de bens imóveis
- Bens de consumo - Material para manutenção de bens móveis
- Bens de consumo - Outros materiais de consumo
- Bens móveis - Máquinas e equipamentos energéticos
- Bens móveis - Máquinas e equipamentos gráficos
- Bens móveis - Equipamentos para áudio, vídeo e foto
- Bens móveis - Equipamentos de processamento de dados
- Bens móveis - Outros materiais permanentes
- Serviços p. jurídica - Manutenção e conservação de equipamentos
- Serviços p. jurídica - Manutenção e conserv. outros bens móveis
- Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

rp127



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 15/01/2021 a 15/01/2022

Vargem Grande, 15 de Janeiro de 2021

[Handwritten signature]

RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente

[Handwritten signature]

LUDIANE SOUSA FONSECA
Membro

[Handwritten signature]

MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO
Membro

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J W S PRAZERES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORCENTER EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CNPJ 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
--------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3461-0250
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:00:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.483.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J W S PRAZERES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
13-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE ALEXANDRE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO URUGUACY1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3461-0250
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 09:00:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J W S PRAZERES**
CNPJ: **02.483.138/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:42 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **41D0.5D03.1A70.F2E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 142667/21

Data da

20/03/2021 14:20:34

Inscrição Estadual: 122890817

CPF/CNPJ: 02483138000114

Razão Social: J W S PRAZERES

Endereço: RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CEP: 65430000

Telefone: (98)34610250

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2021 14:20:34



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021124/21 **Data da** 20/03/2021 14:21:37

Inscrição Estadual: 122890817 **CPF/CNPJ:**02483138000114

Razão Social: J W S PRAZERES

Endereço: RUA JOSE ALEXANDRE, 70 CEP: 65430000

Telefone: (98)34610250 **Município:** VARGEM GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2021 14:21:37



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000015/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	W S PRAZERES
INSC. MUNICIPAL	211270402483138000114
CNPJ	02.483.138/0001-14
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
ENDEREÇO	R JOSE ALEXANDRE, 70, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000081/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 02.483.138/0001-14**, inerentes aos tributos municipais:

- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:07:08 hs do dia 25 de Janeiro de 2021 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.) ✓

[Handwritten signature]
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 VARGEM GRANDE - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 VARGEM GRANDE - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XPRE1X210125**.



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
 RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000011/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL J W S PRAZERES
ENDEREÇO R JOSE ALEXANDRE, Nº 70, _CLEARFIX_, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL 211270402483138000114
CPF/CNPJ 02.483.138/0001-14
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000081

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:08:19 hs do dia 25 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 25 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 Rodrigo Augusto de Sousa
 Sec. Municipal de Finanças

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 403JF0210125.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000074 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211276402483139000114

CPF/CNPJ

02.483.138/0001-14

NOME/RAZÃO SOCIAL

J W S PRAZERES

NOME DE FANTASIA

INFORCENTER EMPREENDIMENTOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO

23/04/1998

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

R JOSE ALEXANDRE

NÚMERO

70

CEP

65430-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

VARGEM GRANDE - MA, 18 de janeiro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Rodrigo Martins de Sousa
Sec. Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 6PSB25210118.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.483.138/0001-14
Razão Social: J W S PRAZERES
Endereço: RUA JOSE ALEXANDRE 70 / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

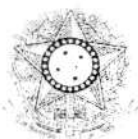
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203430434362515

Informação obtida em 22/03/2021 11:36:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W S PRAZERES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Certidão n°: 2144400/2021
Expedição: 20/01/2021, às 09:20:03
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J W S PRAZERES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.483.138/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL**J. W. S. PRAZERES - EPP**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 02.483.138/0001-14

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 122890817

Data de Registro : 08/04/1998



Número de Registro: 21101067523

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	457.030,46 D
DISPONIVEL	422.320,30 D
CAIXA	422.320,30 D
CAIXA MATRIZ	422.320,30 D
ESTOQUES	34.710,16 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.710,16 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	34.710,16 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	376.350,00 D
IMOBILIZADO	376.350,00 D
IMOBILIZADO EM USO	376.350,00 D
VEICULOS	150.000,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	30.700,00 D
INSTALAÇÕES	95.300,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	100.350,00 D

TOTAL DO ATIVO =====> 833.380,46 D**PASSIVO**

CIRCULANTE	9.383,24 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.383,24 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.383,24 C
SIMPLES A RECOLHER	9.383,24 C
PATRIMONIO LIQUIDO	823.997,22 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	623.997,22 C
LUCRO NO EXERCICIO	623.997,22 C
LUCRO NO PERIODO	623.997,22 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 833.380,46 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

Importância de :

R\$ 833.380,46 (Oitocentos e Trinta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Quarenta e Seis Centavos)

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. :018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. :MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. :811.320.183-15

R.G. :349658943

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**J. W. S. PRAZERES - EPP**

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 02.483.138/0001-14

Inscrição Estadual: 122890817

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 08/04/1998

Nº do Registro: 21101067523

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA 2



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	633.593,03	633.593,03
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		633.593,03
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	413.562,48	413.562,48
(=) Lucro Bruto		220.030,55
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
INSS	1.207,58	1.207,58
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.138,56	
ENERGIA ELETRICA	3.756,85	
HONORARIOS CONTABEIS	3.000,00	
PRO-LABORE	10.611,47	19.506,88
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS ESTADUAL	7.648,76	
SIMPLES NACIONAL	38.963,60	46.612,36
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	948,16	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.252,06	
DESPEAS DIVERSAS	291,51	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.263,49	3.755,22
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		148.948,51
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		148.948,51

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. : MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. : 811.320.183-15

R.G. : 349658943

J. W. S. PRAZERES - EPP

RUA JOSE ALEXANDRE, 70 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ: 02.483.138/0001-14

I.E.: 122890817

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 08/04/1998

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019



Nº do Registro: 21101067523

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{457.030,46}{9.383,24} \quad \text{ILG : } 48,70711$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{457.030,46}{9.383,24} \quad \text{ILC : } 48,70711$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{833.380,46}{9.383,24} \quad \text{ISG : } 88,81585$$

JOSE HERMINIO SOBRINHO

CONTADOR

C.P.F. : 018.885.853-90 RG : 023655182003-0

C.R.C. : 014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F. : 811.320.183-15

R.G. : 349658943



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. W. S. PRAZERES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
81132018315	JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 14:36 SOB N° 20200392956.
PROTOCOLO: 200392956 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002283247. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002281694 em 05/06/2020, protocolo 200392980. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J. W. S. PRAZERES
Número de Registro:	21101067523
CNPJ:	02483138000114
Município:	Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO	MA14438
81132018315	JARDEL WILAME SILVA PRAZERES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2020 09:17:46 SOB Nº
20200392980.
PROTOCOLO: 200392980 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002295598. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. W. S. PRAZERES
Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE, 70
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101067523

Arquivado em 08/04/1998

Inscrição Estadual nº 122890817
C.N.P.J. nº 02.483.138/0001-14

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO

Contador

C.P.F.: 018.885.853-90

R.G. : 023655182003-0

C.R.C.: MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

EMPRESARIO

C.P.F.: 811.320.183-15

R.G.: 349658943



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 45 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 45 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J. W. S. PRAZERES
Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE, 70
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21101067523

Arquivado em 08/04/1998

Inscrição Estadual nº 122890817
C.N.P.J. nº 02.483.138/0001-14

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2019

JOSE HERMINIO SOBRINHO
Contador
C.P.F.: 018.885.853-90
R.G.: 023655182003-0
C.R.C.: MA-014438/O-2

JARDEL WILAME SILVA PRAZERES
EMPRESARIO
C.P.F.: 811.320.183-15
R.G.: 349658943



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. W. S. PRAZERES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01888585390	JOSE HERMINIO SOBRINHO
81132018315	JARDEL WILAME SILVA PRAZERES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2020 09:17:43 SOB N°
20200392980.
PROTOCOLO: 200392980 DE 04/06/2020. NIRE: 21101067523.
J. W. S. PRAZERES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2020



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 02/03/2021 a 02/03/2022

Certifico que L. F. FREITAS, C.N.P.J. nº 29.031.009/0001-41, estabelecido(a) à Rua Pequizeiro, 14, na cidade de Buriti, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

Bens/Serviços ofertados:

Serviços p. jurídica - Outros serviços de pessoas jurídicas

Vargem Grande, 02 de Março de 2021



RICARDO BARROS PEREIRA

Pregoeiro



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



ANEXO VI

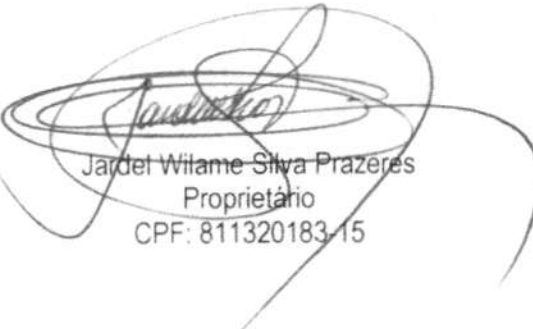
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMGRANDE-MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores.

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa J W S PRAZERES, inscrita no CNPJ Nº: 02.483.138/0001-14, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta a participar da **CARTA CONVITE Nº 001/2021**.

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.


Jardel Wilame Silva Prazeres
Proprietário
CPF: 811320183-15







INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



ANEXO II
DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, os documentos referentes à Carta Convite (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **CARTA CONVITE Nº 001/2021**, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande – MA.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.



Jardel Wilame Silva Prazeres
Proprietario
CPF: 811320183-15





INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMGRANDE-MA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores,

A empresa J W S PRAZERES, inscrita no CNPJ Nº: 02.483.138/0001-14, representante legal o(a) Sr.(a) JARDEL WILAME SILVA PRAZERES, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 349658943 SESP/MA e do CPF Nº: 811.320.183-15, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.

Jardel Wilame Silva Prazeres
Proprietário
CPF: 811320183-15



INFORCENTER EMPREENDIMENTOS
J W S PRAZERES – EPP
RUA JOSE ALEXANDRE, 70 – CENTRO
VARGEM GRANDE – MA - CEP: 65430-000
CNPJ: 02.483.138/0001-14 IE: 12.289.081-7
FONE: 98 3461 1541



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART.7º,CF/88.

À
PREFEITURAMUNICIPALDEVARGEMGRANDE-MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. CARTA CONVITE Nº 001/2021.

Prezados Senhores.

A empresa, J W S PRAZERES, inscrita no CNPJ Nº: 02.483.138/0001-14, sediada na Rua José Alexandre, 70, Centro, CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA, por seu representante legal, o Sr. JARDEL WILAME SILVA PRAZERES, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 349658943 SESP/MA e do CPF Nº: 811.320.183-15. **Declara**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso **XXXIII** do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Vargem Grande - MA, 07 de Abril de 2021.


Jarde Wilame Silva Prazeres
Proprietário
CPF: 811320183-15



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O(s) proponente(s) abaixo assinado(s), participante(s) da licitação na modalidade CONVITE, nº CC-001/2021-CPL, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

VARGEM GRANDE - MA, 07 de Abril de 2021

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

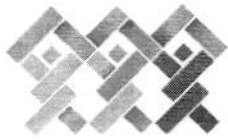
A M SANTOS DINIZ - ME

J W S PRAZERES - EPP

F. FREITAS

ASSINATURA

Antônio Marcos S. Diniz
Januel Wilson Siqueira
Luciane Santos Freitas



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05359.2021

Modalidade: CARTA CONVITE – 001/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Juntada de Proposta de Preços:

A M SANTOS DINIZ - ME

CNPJ Nº 26.748.842/0001-10



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) CONVITE No CC-001/2021-CPL, emitido em 25/03/2021 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: A M SANTOS DINIZ - ME
ENDEREÇO : Rua Cesar Viana, nº 126
Centro - Vargem Grande
MA CEP: 65430-970
CPF/CGC : 26.748.842/0001-10 Insc. Estadual: 125113579

Em 07/04/21

CNPJ: 26.748.842/0001-10
A.M. SANTOS DINIZ - ME
Rua Cesar Viana, 126 - Centro
CEP: 65.430-000
VARGEM GRANDE-MA



Emitida em 25/03/2021

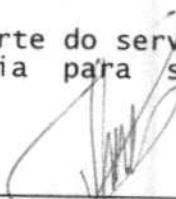
PROPOSITANTE: A M SANTOS DINIZ - ME
 ENDEREÇO : Rua Cesar Viana, nº 126
 Centro - Vargem Grande MA
 CEP: 65430-970
 CGC/MF.: 26.748.842/0001-10 Insc. Estadual: 125113579

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 07/04/2021 às 10:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 07/04/2021, às 10:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 25 de Março de 2021


 Presidente da Comissão

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (adm) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração()	9,00 MÊS	2500,00
VALOR POR EXTENSO: _____			
00002	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Saúde) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.()	9,00 MÊS	2500,00
VALOR POR EXTENSO: _____			
00003	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Educ) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas()	9,00 MÊS	8500,00





Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
VALOR POR EXTENSO:			
00004	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Ass. Social) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas()	9,00 MÊS	<u>1000,00</u>
VALOR POR EXTENSO:			
00005	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-CRAS Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MÊS	<u>1500,00</u>
VALOR POR EXTENSO:			
00006	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-CREAS Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MÊS	<u>1000,00</u>
VALOR POR EXTENSO:			
00007	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-BF Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MÊS	<u>1000,00</u>
VALOR POR EXTENSO:			

VALOR TOTAL POR EXTENSO: **CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS** TOTAL : R\$ 162.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME EDITAL**

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS**

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA 07/04/21

Antônio Manoel S. Diniz
Carimbo e Assinatura

CNPJ: 26.748.842/0001-10
A.M. SANTOS DINIZ - ME
Rua Cesar Viana, 126 - Centro
CEP: 65.430-000
VARGEM GRANDE-MA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05359.2021

Modalidade: CARTA CONVITE – 001/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Juntada de Proposta de Preços:

J W S PRAZERES - EPP

CNPJ Nº 02.483.138/0001-14




PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) CONVITE No CC-001/2021-CPL, emitido em 25/03/2021 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: J W S PRAZERES - EPP
ENDEREÇO : RUA JOSE ALEXANDRE, 70
CENTRO - Vargem Grande
MA CEP: 65430-000
CPF/CGC : 02.483.138/0001-14 Insc. Estadual:

Em 07 / 04 / 2021


J.W.S. PRAZERES
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Rua José Alexandre, n° 70
Centro, Vargem Grande-MA





Emitida em 25/03/2021

PROponente: J W S PRAZERES - EPP
 Endereço : RUA JOSE ALEXANDRE, 70
 CENTRO - Vargem Grande MA
 CEP: 65430-000
 CGC/MF.: 02.483.138/0001-14 Insc. Estadual:

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 07/04/2021 às 10:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 07/04/2021, às 10:00 horas, ficando v. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 25 de Março de 2021

Presidente da Comissão

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (adm) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração()	9,00 MÊS	12.580,00
VALOR POR EXTENSO: <u>DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS</u>			
00002	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Saúde) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.()	9,00 MÊS	12.580,00
VALOR POR EXTENSO: <u>DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS</u>			
00003	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Educ) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas()	9,00 MÊS	18.750,00



Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
VALOR POR EXTENSO: <u>OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS</u>			
00004	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Ass. Social) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas()	9,00 MES	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			
00005	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-CRAS Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MES	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			
00006	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-CREAS Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MES	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			
00007	Link de Dados por meio de Trans-missão via Rádio e Fibra Óptica-BF Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MES	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

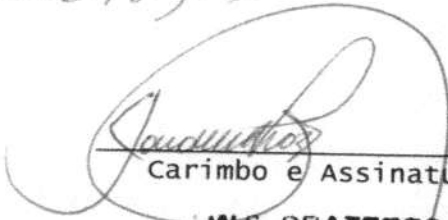
TOTAL : R\$ 468.390,00

CENTO E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA 07 / 04 / 2021


Carimbo e Assinatura

J.W.S. PRAZERES
CNPJ: 02.483.138/0001-14
Rua José Alexandre, nº 70
Centro Vargem Grande-MA





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DÁBILS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05359.2021

Modalidade: CARTA CONVITE – 001/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA.

Juntada de Proposta de Preços:

L. F. FREITAS - EPP

CNPJ Nº 29.031.009/0001-41



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) CONVITE No CC-001/2021-CPL, emitido em 25/03/2021 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: L. F. FREITAS
ENDEREÇO : Rua Pequizeiro, 14
CENTRO - Buriti
MA CEP: 65515-000
CPF/CGC : 29.031.009/0001-41 Insc. Estadual:

Em 07 / 04 / 2021

L. F. FREITAS

CNPJ: 29.031.009/0001-41

[Handwritten signatures and initials]



Emitida em 25/03/2021

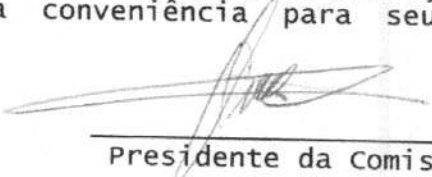
PROPOSANTE: L. F. FREITAS
 ENDEREÇO : Rua Pequizeiro, 14
 CENTRO - Buriti MA
 CEP: 65515-000
 CGC/MF.: 29.031.009/0001-41 Insc. Estadual:

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 07/04/2021 às 10:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 07/04/2021, às 10:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente licitação.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 25 de Março de 2021


 Presidente da Comissão

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (adm) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para a Secretaria Municipal de Administração()	9,00 MÊS	2.630,00
VALOR POR EXTENSO: <i>Dois mil seiscentos e trinta reais</i>			
00002	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Saúde) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 15 (quinze) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Saúde e Programas.()	9,00 MÊS	2.630,00
VALOR POR EXTENSO: <i>Dois mil seiscentos e trinta reais</i>			
00003	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Educ) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 60 (sessenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Educação e Programas()	9,00 MÊS	8.800,00





Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
VALOR POR EXTENSO: <u>Doze mil e oitocentos reais</u>			
00004	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica (Ass. Social) Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas()	9,00 MÉS	<u>1.250,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil duzentos e cinquenta reais</u>			
00005	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-CRAS Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MÉS	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			
00006	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-CREAS Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MÉS	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			
00007	Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica-BF Especificação: Link de Dados por meio de Trans-missão Via Rádio e Fibra Óptica, link com velocidade mínima de 40 (quarenta) Mbs exclusivo para Secretaria Municipal de Assistência Social e Programas.()	9,00 MÉS	<u>1.200,00</u>
VALOR POR EXTENSO: <u>Um mil e duzentos reais</u>			

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

TOTAL : R\$ 190.190,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA 07 / 04 / 2021

Carimbo e Assinatura

L. F. FREITAS

CNPJ: 29.031.009/0001-41

Luciana Borges Freitas

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" -
PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º CC-001/2021-CPL
PROCESSO ADM. 0101.05359.2021**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, composta pelos servidores RICARDO BARROS PEREIRA - Presidente, LUDIANE SOUSA FONSECA - Membro, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite n° CC-001/2021-CPL cujo objeto é: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA. Às dez horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: A M SANTOS DINIZ - ME, representado por ANTONIO MARCOS SANTOS DINIZ, J W S PRAZERES - EPP, representado por JARDEL WILAME SILVA PRAZERES, L. F. FREITAS. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: A M SANTOS DINIZ - ME, J W S PRAZERES - EPP, L. F. FREITAS. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante A M SANTOS DINIZ - ME foi vencedor em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 162.000,00 (cento e Sessenta e Dois Mil Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RICARDO BARROS PEREIRA
Membro	LUDIANE SOUSA FONSECA
Membro	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	

ASSINATURA

ASSINATURA

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



A M SANTOS DINIZ - ME

J W S PRAZERES - EPP

L. F. FREITAS

Antônio Marcos S. Diniz
João Wilson Silva Gomes
Luciana Freitas Freitas



PROPOSTAS DA LICITAÇÃO No CC-001/2021-CPL

Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande

Pag: 1

Proposta : 001

Proponente : A M SANTOS DINIZ - ME

Data da proposta : 07/04/2021

Data da abertura : 07/04/2021

Valor das mercadorias : R\$ 162.000,00

Valor do pedido : R\$ 162.000,00

Quantidade de itens : 7

Proposta : 002

Proponente : J W S PRAZERES - EPP

Data da proposta : 07/04/2021

Data da abertura : 07/04/2021

Valor das mercadorias : R\$ 168.390,00

Valor do pedido : R\$ 168.390,00

Quantidade de itens : 7

Proposta : 003

Proponente : L. F. FREITAS

Data da proposta : 07/04/2021

Data da abertura : 07/04/2021

Valor das mercadorias : R\$ 170.190,00

Valor do pedido : R\$ 170.190,00

Quantidade de itens : 7



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE




TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de VARGEM GRANDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da(s) licitante(s) a seguir relacionada(s), o objeto do(a) CONVITE nº CC-001/2021-CPL, em face da(s) mesma(s) terem sido consideradas vencedoras na aludida licitação:

VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

A M SANTOS DINIZ - ME

VARGEM GRANDE - MA, 07 de Abril de 2021


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA DR. NINA RODRIGUES, 20, CENTRO



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



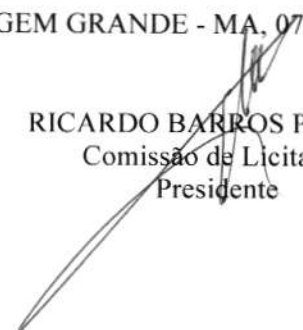
DESPACHO

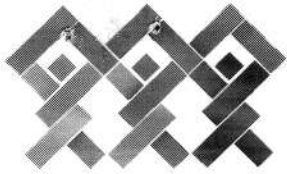
À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº CC-001/2021-CPL na modalidade CONVITE, que versa sobre Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA., para análise, e demais providências cabíveis.

VARGEM GRANDE - MA, 07 de Abril de 2021


RICARDO BARROS PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N   0101.05359.2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administra o

ASSUNTO: Contrata o de empresa para presta o de servi os de acesso a internet por meio de infraestrutura de transmiss o e fibra  ptica junto as Secretarias do Munic pio de Vargem Grande/MA.

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO 026/2021– CPL/ASSEJUR

➤ **Relat rio:**

Veio a conhecimento da Assessoria Juridica do Munic pio a exist ncia do processo administrativo N   0101.05359.2021, para a an lise quanto   legalidade, cujo o objeto   a Contrata o de empresa para presta o de servi os de acesso a internet por meio de infraestrutura de transmiss o e fibra  ptica junto as Secretarias do Munic pio de Vargem Grande/MA.

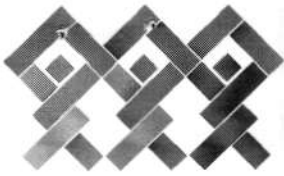
Do Controle Interno

A Constitui o Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras compet ncias, “realizar acompanhamento, levantamento, inspe o e auditoria nos sistemas administrativo, cont bil, financeiro, patrimonial e operacional relativos  s atividades administrativas das Unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gest o dos respons veis pela execu o or ament rio-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto   economicidade, efici ncia e efic cia”.

Tendo em vista que a contrata o sub examine, implica em realiza o de despesa, resta demonstrada a compet ncia do Controle Interno para an lise manifesta o.

• **Limites para determina o da modalidade**

A realiza o de licita o na modalidade Carta Convite   aplic vel para a contrata o do objeto licitado em virtude do valor, nos termos da Lei n   8.666/93. As modalidades podem ser definidas de acordo com o



art.22, da Lei nº 8.666/93. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93 e alterações do Decreto Federal 9.412/2018 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação: III - convite; ...

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. ...

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou assemelhado, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

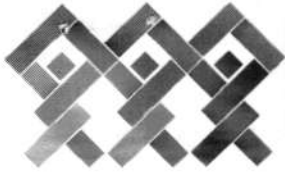
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



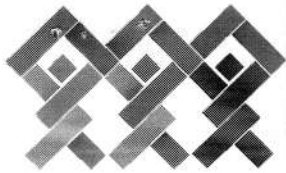
- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Depreende-se dos autos, pois, que a licitação em questão amolda-se na disciplina legal acima transcrita. Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame. O alerta que se faz com relação a essa escolha é que ela deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais, sob pena de se caracterizar um desvio de finalidade.

- **Análise do Processo:**

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão, cuja regulamentação consta na Lei nº 8.666/93, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento legal nesta modalidade de licitação:

- Solicitação de abertura de licitação, feita pela Secretaria Municipal de Administração, tendo por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet por meio de infraestrutura de transmissão e fibra óptica junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA.
- Autorização para abertura do procedimento licitatório, conjunto;
- Portaria - designação do Presidente e equipe de apoio;
- Minuta do edital e contrato;
- Comprovante de Convite de três (03) empresas para o certame em apreço.
- Parecer da Assessoria Jurídica – sobre o procedimento licitatório conjunto e referente à minuta do edital e contrato;
- A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação de Aviso de Chamada de Edital nos quadros da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;
- A Sessão Pública da Carta Convite Nº 001/2021 fora marcada para o dia 07 de Abril de 2021;
- Ata de Sessão Pública da Carta Convite 001/2021 relata a Abertura em 07 de Abril de 2021, onde o Presidente e Equipe de Apoio analisaram todo o arcabouço de documentos juntado aos autos. Logo após a habilitação das empresas convidadas, o Presidente da Comissão Permanente



de Licitação passou a abrir os envelopes de proposta de preço, onde foram lidos os preços apresentados pelos convidados para a Carta Convite 001/2021. Prosseguindo, o Presidente passou a julgar a propostas, onde constatou que a proposta da empresa **A M SANTOS DINIZ – ME** foi a de menor preço, tendo esta sido consagrada como vencedora em todos os itens ;

Desse modo, observa-se que o procedimento adotado está em conformidade com os ditames da lei, bem como a documentação encontra-se legalmente habilitada para efetivação do referido processo.

No mérito não há muito que se comentar. Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, estando apto a produzir seus efeitos legais e jurídicos. Todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

Por todo o exposto, encaminhe-se para homologação, empenho, contrato e publicação do Extrato de Contrato.

É o Parecer.


Vargem Grande (MA), 07 de Abril de 2021.

Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 17.018

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da CARTA CONVITE nº. 001/2021-CPL/PMVG, do tipo menor preço Item, objetivando Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora a empresa: A. M. SANTOS DINIZ - ME, inscrita no CNPJ nº 26.748.842/0001-10, considerada vencedora do certame com valor total de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

Vargem Grande - MA, 08 de Abril de 2021.



Ricardo Barros Pereira
Portaria nº024/2021
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



DESPACHO

DA.....: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ÀOS.....: Srs.FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA, THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA E RAIMUNDO NONATO DA COSTA.

ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhores Ordenadores,

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade CONVITE Nº CC-001/2021-CPL, de 15 de Março de 2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acesso à Internet por meio de Infraestrutura de Transmissão e Fibra Óptica Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande - MA., tendo como proponentes as seguintes licitantes: A M SANTOS DINIZ - ME, com o valor total de R\$ 162.000,00(Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), J W S PRAZERES - EPP, com o valor total de R\$ 168.390,00(Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa Reais), L. F. FREITAS, com o valor total de R\$ 170.190,00(Cento e Setenta Mil, Cento e Noventa Reais)

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração do MAPA DE LICITAÇÃO, esta comissão deliberou unânime, concluindo que os seguintes licitantes foram vencedores pôr apresentarem as propostas mais vantajosas para a administração, A M SANTOS DINIZ - ME, com o valor total de R\$ 162.000,00(Cento e Sessenta e Dois Mil Reais).

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

VARGEM GRANDE - MA, 08 de Abril de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RICARDO BARROS PEREIRA
Membro	LUDIANE SOUSA FONSECA
Membro	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO

ASSINATURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº CC-001/2021-CPL, na modalidade CONVITE e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolhemos o relatório e HOMOLOGAMOS o processo licitatório nº CC-001/2021-CPL.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

~~VARGEM GRANDE 08 DE ABRIL DE 2021~~

~~FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração~~

~~CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA
Secretária Municipal de Assistência Social~~

~~THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA
Secretária Municipal de Saúde~~

~~RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação~~